

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E COMÉRCIO**  
**INTERNACIONAL**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**LETÍCIA DAL-FRÉ**

**O PERFIL PROFISSIONAL DOS PERITOS CONTADORES**  
**DO RIO GRANDE DO SUL**

**CAXIAS DO SUL**

**2013**

**LETÍCIA DAL-FRÉ**

**O PERFIL PROFISSIONAL DOS PERITOS CONTADORES  
DO RIO GRANDE DO SUL**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul.

Orientador: Prof. Ms. Alex Eckert.

**CAXIAS DO SUL**

**2013**

**LETÍCIA DAL-FRÉ**

**O PERFIL PROFISSIONAL DOS PERITOS CONTADORES**

**DO RIO GRANDE DO SUL**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul.

Orientador: Prof. Ms. Alex Eckert.

**Aprovado (a) em 25/11/2013**

**Banca Examinadora:**

Presidente

-----  
Prof. Ms. Alex Eckert  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

-----  
Prof. Miguel Pletsch  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

-----  
Prof. Leandro Schiavo  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela vida, força, bênçãos, amparo e conforto nos momentos difíceis, pois, nada seria de mim sem a fé que tenho nEle.

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial ao meu orientador, Prof. Ms. Alex Eckert, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia. Ao Prof. Ms. José Caleffi e a Prof. Ms. Adriana Speggorin pelo auxílio e orientação em estatística.

Agradeço de forma toda especial, aos meus pais e namorado pela compreensão e apoio dedicados, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Quero agradecer aos meus amigos Kellen de Mello e Maurício de Lima Caleffi por todo o companheirismo, apoio e incentivo durante toda a minha caminhada universitária.

Agradeço também a todos os peritos contadores, que foram a parte essencial deste trabalho, contribuindo com suas respostas ao questionário enviado, e a todas as outras pessoas que direta ou indiretamente me apoiaram nesta caminhada.

*“Consagre ao Senhor tudo o  
que você faz, e os seus planos  
serão bem sucedidos.”*

**Provérbios 16:3**

## RESUMO

Uma nova realidade da economia brasileira vem se intensificando, fazendo com que conflitos sociais tornem-se mais complexos em vários segmentos, e em consequência disso originam-se novas diversidades de demandas judiciais. Logo, a perícia contábil torna-se indispensável para elucidar questões de litígio, contribuindo fielmente com a justiça para a justa solução destes, uma vez que requerem técnicas e a multidisciplinaridade do contador. Em vista disso, o perito contador é absolutamente necessário como auxiliar da justiça e tem por obrigação demonstrar a verdade contábil sobre os fatos analisados. Assim, esta pesquisa tem por objetivo principal identificar o perfil profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul. As metodologias consideradas mais apropriadas quanto ao delineamento e realização dos objetivos deste estudo foram a de levantamento, de característica descritiva, com análise quantitativa e qualitativa. Verificou-se por meio do questionário que a grande maioria dos peritos encontra satisfação na sua atuação. As ações indenizatórias foram apontadas como as que mais demandam profissionais e a que tem maior regularidade de atuação, enquanto as ações de alimentos e desapropriações apresentam maior carência de profissionais. As principais dificuldades encontradas por eles atualmente é a nomeação por parte dos juízes e a desunião da classe. Constatou-se também que os peritos acreditam na expansão dos trabalhos em perícia contábil para os próximos anos.

**Palavras-chave:** Perícia contábil. Perito contador. Perfil profissional. Mercado de trabalho. Atuação profissional.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Usuários da contabilidade.....	20
Figura 2 - Procedimentos de perícia .....	22
Figura 3 - Direitos e deveres legais do perito (CPC) .....	35
Figura 4 – Blocos do Questionário .....	37
Figura 5 - Idade .....	39
Figura 6 - Sexo.....	39
Figura 7 - Maior grau de instrução .....	40
Figura 8 - Tempo de atuação .....	41
Figura 9 - Renda .....	42
Figura 10 – Atividades além da perícia contábil.....	45
Figura 11 – Expectativa de expansão .....	46
Figura 12 - Regularidade dos trabalhos .....	48
Figura 13 – Atuação mais frequente .....	48
Figura 14 – Atuação de maior remuneração .....	49
Figura 15 – Definição dos honorários.....	50
Figura 16 - Atuação.....	50
Figura 17 – Nível de satisfação profissional.....	51
Figura 18 – Esferas judiciais .....	52

## LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Qualidades do perito .....	26
Quadro 2 - Perfil perito calculista - Londrina .....	29
Quadro 3 - Perfil perito contador extrajudicial - Goiânia.....	29
Quadro 4 - Aplicações da perícia .....	32
Quadro 5 - Esferas de atuação do perito contábil – vantagens e desvantagens .....	33
Quadro 6 – Dificuldades encontradas para se inserir no mercado.....	43
Quadro 7 – Meios utilizados para se inserir no mercado .....	43
Quadro 8 – Dificuldades encontradas no decorrer da atuação .....	44
Quadro 9 - Aplicações da perícia contábil.....	53
Quadro 10 - Síntese da pesquisa.....	59



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO.....	10
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA .....	12
1.3	OBJETIVOS .....	14
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo geral</b> .....	<b>14</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos específicos</b> .....	<b>14</b>
1.4	METODOLOGIA.....	15
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO .....	17
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>19</b>
2.1	CONTABILIDADE.....	19
2.2	PERÍCIA CONTÁBIL .....	21
<b>2.2.1</b>	<b>Perícia judicial</b> .....	<b>22</b>
<b>2.2.2</b>	<b>Perícia semijudicial</b> .....	<b>23</b>
<b>2.2.3</b>	<b>Perícia extrajudicial</b> .....	<b>24</b>
<b>2.2.4</b>	<b>Perícia arbitral</b> .....	<b>25</b>
2.3	PERITO CONTADOR.....	25
<b>2.3.1</b>	<b>Perfil profissional</b> .....	<b>28</b>
2.3.1.1	Conhecimento educacional de contabilidade .....	30
2.3.1.2	Conhecimento jurídico .....	30
2.3.1.3	Conhecimento de lógica formal e aplicada .....	31
2.3.1.4	Conhecimento de língua portuguesa.....	31
<b>2.3.2</b>	<b>Áreas de atuação</b> .....	<b>31</b>
<b>2.3.3</b>	<b>Responsabilidades</b> .....	<b>34</b>
2.3.3.1	Civil.....	34
2.3.3.2	Penal .....	35
2.3.3.3	Ético e profissional .....	35
<b>3</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DA PESQUISA</b> .....	<b>37</b>
3.1	ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO AOS PERITOS CONTADORES....	37
3.2	APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO AOS PERITOS CONTADORES.....	38

3.3	RESULTADOS DA PESQUISA.....	38
3.3.1	<b>Perfil Profissional.....</b>	<b>38</b>
3.3.2	<b>Mercado de Trabalho .....</b>	<b>42</b>
3.3.3	<b>Atuação Profissional .....</b>	<b>47</b>
3.4	TESTES ESTATÍSTICOS.....	55
3.4.1	<b>Atuação mais frequente X Nível de satisfação profissional.....</b>	<b>55</b>
3.4.2	<b>Tempo de atuação X Expectativa de expansão.....</b>	<b>56</b>
3.4.3	<b>Tempo de atuação X Regularidade dos trabalhos .....</b>	<b>56</b>
3.4.4	<b>Sexo X Renda .....</b>	<b>57</b>
3.4.5	<b>Atuação mais frequente X Atuação de maior remuneração.....</b>	<b>57</b>
3.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
4	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>60</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>62</b>
	<b>APÊNDICE Nº 01 - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PERITOS CONTADORES</b>	<b>65</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

A profissão contábil vem constantemente passando por séries progressivas de transformações, progredindo pela contínua alteração e implementação de legislações, dentre elas as mudanças decorrentes da Lei 11.638/07. Esta Lei busca a adoção de padrões internacionais de contabilidade, uniformizando as demonstrações contábeis em conformidade com as atuais mudanças socioeconômicas advindas da economia globalizada e do expressivo interesse de empresas internacionais ingressarem no Brasil.

Desta forma, uma nova realidade da economia brasileira vem se intensificando, fazendo com que conflitos sociais tornem-se mais complexos em vários segmentos, e em consequência disso originam-se novas diversidades de demandas judiciais.

De longa data, a perícia contábil é indispensável para elucidar questões de litígio, contribuindo fielmente com a justiça para a solução destes, uma vez que requerem técnicas e a multidisciplinaridade do contador, que por sua vez, objetiva esclarecer questões sobre fatos patrimoniais e financeiros das entidades.

A Resolução nº 1.243/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) define no seu item 2 que perícia contábil é "um conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, em conformidade com as normas e legislações pertinentes".

Em vista disso, o perito contador é absolutamente necessário como auxiliar da justiça. Este deve demonstrar a verdade contábil sobre os fatos analisados, por meio dos seus conhecimentos técnicos e científicos, e das suas habilidades e experiências profissionais. Nessas condições, o perito fundamenta as informações requeridas com objetividade, clareza, precisão, e confiabilidade, evidenciando as provas técnicas disponíveis e a veracidade dos fatos no decurso do seu laudo pericial.

Desta maneira, o contador atuante no ramo pericial tem por obrigação analisar os aspectos jurídicos, mantendo elevado nível de competência e especialização no que tange a aplicabilidade na perícia contábil, pois estes afetam

diretamente a qualidade do seu trabalho, levando então, à autoridade julgadora a possibilidade de conclusão de um processo litigioso.

Relacionado a isso, pode-se constatar a harmonização entre a perícia contábil e a justiça. Como pode ser observado em matéria publicada no Jornal do Comércio do estado do Rio Grande do Sul (2012) quanto à existência da necessidade de advogados e juízes em buscar junto ao perito contábil, esclarecimentos e recomendações técnicas embasadas e analisadas por um especialista, com o intuito de obter qualidade nas decisões judiciais.

Pois, como salienta Bonder (2012) "a perícia é um instrumento técnico e científico de constatação que pode ser utilizada como prova nos tribunais", e, da mesma forma, Cardoso (2012) prossegue afirmando que o perito "deve transformar a parte técnica e burocrática em informações", ressaltando sobre a essencial combinação e a independência entre as funções competentes de cada área.

Diante dos diversos ramos que a profissão de contador oferece, existem alguns que ainda atualmente são pouco praticados, visto que as universidades e faculdades de Ciências Contábeis oferecem apenas uma abordagem discreta de diferentes assuntos competentes à área, em conformidade com o plano pedagógico de cada instituição.

A perícia contábil é uma das funções que pode vir a ser exercida por bacharéis em contabilidade, mas que, porém, em sua maioria, preferem atuar apenas em atividades de gestão de empresas e em escritórios de contabilidade, que normalmente exigem apenas conhecimentos técnicos.

Observando este contexto, a contribuição científica deste estudo está pautada ao fato de não existirem muitos trabalhos realizados sobre este assunto, baseando-se nas buscas e pesquisas em estudos disponibilizados tanto na universidade na qual a autora está matriculada, quanto em algumas outras universidades e fontes de publicação. Da mesma forma, quanto à escassez de informação a fim de direcionar a execução do trabalho deste profissional.

Portanto, este estudo poderá ser utilizado como uma importante ferramenta de informação para futuras pesquisas de alunos e interessados na área a obterem uma representação concreta de como é o perfil do profissional que exerce essa atividade. Pois, de acordo com Krebs (2011), "por força do próprio mercado, o perfil dos profissionais contábeis vem sendo alterado constantemente".

Em vista disso, existe notória necessidade de averiguação do perfil desses peritos atualmente ativos, que segundo Krebs (2011), no estado, os peritos atuantes nas áreas contábil, econômica, administrativa, médica, de engenharia, de fisioterapia e de informática, excedem a dois mil, e destes, em torno de 40% são peritos contadores.

Do ponto de vista profissional, esta pesquisa poderá auxiliar os peritos inseridos no mercado de trabalho ou aqueles que desejam iniciar a atuar neste ramo, a obterem uma visão real quanto à exigência da capacitação profissional necessária perante as diversas características e assuntos abordados no decorrer da função. Assim como, as habilidades e a ética profissional, e também, quanto à contínua busca pela verdade e integridade do seu trabalho.

A função pericial cresce em conformidade com a movimentação de processos judiciais que aumentam espantosamente nos tribunais. Como mostra a publicação do STJ (2012), houve 26,2 milhões de novas ações levadas aos tribunais judiciários brasileiros no ano de 2011, o que representa um aumento de cerca de 29% de demanda do Poder Judiciário, de fato que torna-se indispensável a atuação do perito contador em inúmeros destes casos.

De acordo com Krebs (2011) "a importância deste profissional é cada vez mais reconhecida pela justiça, pois eles são capazes de imprimir ao processo, as informações específicas e detalhadas necessárias para que o juiz possa ter mais clareza sobre o caso", e, reitera que "existe um reconhecimento nacional dos peritos gaúchos pela questão ética, a seriedade e a responsabilidade dos profissionais".

## 1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

A contabilidade, desde os primórdios, registra as operações das empresas por meio dos atos e fatos que afetam o seu patrimônio, o qual é constituído pelos seus bens, seus direitos e suas obrigações. Esta fornece um grande número de informações úteis que contribuem para o controle e geração de informação da situação patrimonial aos seus diversos usuários.

A ciência contábil serve de instrumento seguro e confiável para o administrador tomar decisões dentro e fora da empresa, tomando como base para tal os relatórios contábeis gerados, recordando os fatos ocorridos, analisando os

resultados encontrados e as causas que levaram aqueles resultados, tomando então decisões em relação ao futuro do empreendimento (MARION, 2009).

Dentre os diversos usuários da contabilidade, estão aqueles que buscam junto ao sistema judiciário seus direitos patrimoniais, e estes, no entanto necessitam tomar decisões baseando-se em informações geradas por uma das especialidades do ramo contábil, a perícia contábil.

Esta fornece informações que serão utilizadas na tomada de decisão judicial, por meio de respostas a quesitos previamente formulados pelas partes litigantes, com a intenção de conduzir e solucionar de maneira íntegra o processo litigioso, tendo em vista subsidiar a justiça para a solução da demanda judicial, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial, através de provas legítimas e fidedignas.

A perícia contábil é exercida pelo Bacharel em Ciências Contábeis, e é requisito fundamental para o exercício desta profissão que este esteja registrado no Conselho Regional de Contabilidade, de forma a exercer a atividade pericial em condições próprias e particulares de cada profissional.

Esta atividade traz consigo a constante multiplicidade de trabalhos e de novos desafios, obrigando o habilitado a dominar diversas áreas específicas do conhecimento, que fogem dos adquiridos apenas na contabilidade. É uma função que exige grande aptidão a pesquisas e habilidade em investigar e verificar a prova pericial, fundamentando-a junto à justiça através do seu relato profissional sobre a matéria fática para solucionar a discórdia em discussões judiciais, devendo agir com imparcialidade na elaboração do seu lado pericial (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.243/09 e 1.244/09).

O perito, no seu exercício funcional, tem em foco a prestação de serviços para todas aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que demandem de opinião especializada sobre a matéria periciada. Este pode vir a atuar em espécies distintas, identificáveis segundo o ambiente em que atuam em quatro vertentes periciais: a judicial, a semijudicial, a extrajudicial, e a arbitral, sendo incontáveis os campos e as situações internas dessas vertentes em que a perícia contábil pode ocorrer (ALBERTO, 2007).

A curiosidade da autora em explorar a área da perícia contábil surgiu pelo fato da mesma vir auxiliando advogadas em cálculos de liquidação de sentenças trabalhista, separação judicial, e atualização de pensões. Inicialmente, sem ao menos saber do que se tratava e de não ter o conhecimento necessário para a

conclusão dos trabalhos sozinha, a autora buscou através de pesquisas e consultas a outros profissionais contadores ampliar seu conhecimento, aguçando então, a vontade em desvendar esta função da contabilidade.

Manifesta-se também o desejo em investigar este tema, visto da possibilidade de uma futura opção de campo de trabalho após a conclusão do curso de Ciências Contábeis, a qual a mesma deseja seguir. Implicando então, a necessidade em estudar o assunto mais a fundo, a fim de obter uma ótica real quanto ao perfil dos peritos contadores atualmente ativos.

A função de perito contador possui várias peculiaridades. Em razão da busca pela verdade fática relacionada ao exercício da função desse profissional, um mercado ainda pouco explorado pelo atuante da contabilidade, busca-se averiguar e apresentar se o graduado em Ciências Contábeis inserido no mercado da perícia está atuando de maneira condizente.

Diante disso, a questão de pesquisa para este trabalho é a seguinte: Qual o perfil profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul?

### 1.3 OBJETIVOS

#### 1.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa consiste em identificar o perfil profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul.

#### 1.3.2 Objetivos específicos

Em um plano mais detalhado, tem-se por objetivos específicos:

- Fazer o levantamento na literatura dos aspectos legais e técnicos relacionados à perícia contábil e ao perito contador.
- Constatar as características qualitativas e quantitativas dos peritos contadores atuantes e cadastrados no Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul.
- Aplicar um questionário de pesquisa com estes peritos.

- Verificar quais os trabalhos desenvolvidos com maior regularidade e os que possuem maiores demandas.
- Identificar quais as atividades da prática pericial com significativa carência de atuação.
- Registrar as principais dificuldades encontradas para se inserir no mercado e quais as encontradas no decorrer do exercício da função pericial.
- Relatar quais as expectativas futuras para a profissão.

#### 1.4 METODOLOGIA

Quanto aos procedimentos técnicos, foi realizada uma pesquisa de levantamento, onde é aplicado um questionário diretamente às pessoas das quais se deseja identificar seu comportamento. Isto é, são solicitadas informações a um determinado grupo de indivíduos a respeito dos assuntos relacionados ao tema de pesquisa, a fim de que se examine quantitativamente o desfecho das respostas coletadas (DIEHL; TATIM, 2004).

Esta pesquisa de levantamento possibilita o contato direto com as pessoas investigadas, facilitando a quantificação dos resultados e favorecendo a uma análise mais rápida e concreta sobre o comportamento da população investigada (MASCARENHAS, 2012). Então, este método é adequado ao estudo em questão por ser um procedimento que levanta a percepção real quanto às opiniões e atitudes do universo pesquisado em relação ao problema (DIEHL; TATIM, 2004).

Em relação aos objetivos, este trabalho enquadrou-se em uma pesquisa descritiva, pois, procura constatar com que assiduidade ocorre um fenômeno, relacionado quanto a sua natureza e suas características. Examina, investiga e relaciona fatos ou fenômenos, sem adulterá-los, levantando as diferentes características do comportamento humano. Esta se empenha em coletar dados ou fatos reais, através de questionários, formulários, entrevistas e observação (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007).

Segundo Mascarenhas (2012), a pesquisa descritiva tem por objetivo relatar as particularidades de uma população, e constatar a existência de semelhanças entre as variáveis analisadas. Nesse sentido, pode-se afirmar que esta metodologia de pesquisa é apropriada ao estudo, pois, define e reconhece o perfil de determinada população (DIEHL; TATIM, 2004).



Já em relação à forma de abordagem do problema, foi aplicada a estratégia quantitativa e qualitativa. A pesquisa quantitativa, de acordo com Diehl e Tatim (2004) caracteriza-se pela utilização da quantificação ao reunir e ao analisar os dados adquiridos, por meio de procedimentos estatísticos, tais como, percentuais e médias, a fim de assegurar as conclusões e evitar distorções.

De acordo com Mascarenhas (2012), a pesquisa quantitativa consiste em exprimir em quantidade os dados obtidos, analisados por técnicas estatísticas, transmitindo-os imparcialmente e impedindo o pesquisador de influir sobre o desfecho da pesquisa. Sendo assim, esta técnica de pesquisa é apropriada ao desenvolvimento deste trabalho, pois, objetiva mensurar ou quantificar o comportamento das variáveis analisadas.

Estas variáveis são obtidas por meio de um questionário ou entrevista estruturada, aplicados para uma amostra ou para a população a ser pesquisada. A coleta dos dados é cumprida de acordo com os fundamentos estatísticos, buscando esclarecimentos ou conclusões elucidativas, de caráter empírico quanto ao fenômeno estudado (CASARIN; CASARIN, 2011).

A estratégia qualitativa estuda o comportamento de um indivíduo ou de um grupo social, relatada da maneira que avaliar ser a mais adequada ao estudo, porém, mantendo uma estrutura coerente. As características principais apresentadas neste tipo de pesquisa são: a análise e o levantamento dos dados são executados ao mesmo tempo, de forma descritiva, sendo influenciados e guiados pelo pesquisador para a compreensão do objeto (MASCARENHAS, 2012).

No entanto, de acordo com Casarin e Casarin (2011) a metodologia qualitativa é predominantemente descritiva e tem por objetivo descrever sobre o objeto de estudo, relacionando-o com outros elementos que possam explicá-lo. Utiliza a multiplicidade de pontos de vista, visando esclarecer um fato ao qual o pesquisador narra as suas conclusões de forma textual, empregando seus próprios argumentos.

Assim como a pesquisa quantitativa, a qualitativa também busca coletar os dados de estudo através de entrevistas e grupos focais, porém, a sua análise depende das características dos dados coletados. Logo, este método de pesquisa é oportuno ao estudo, visto que, este caracteriza a complexidade de um problema e a relação com suas variáveis, identificando e relacionando o processo vivido por um

determinado grupo, a fim de possibilitar a compreensão e a percepção das particularidades comportamentais destes (DIEHL; TATIM, 2004).

Portanto, concluiu-se que as metodologias destacadas são as mais apropriadas quanto ao delineamento e realização dos objetivos deste estudo.

Esta pesquisa foi realizada por meio de um questionário estruturado, contendo questões objetivas e dissertativas, formuladas a fim de responder ao problema de pesquisa e atingir o desfecho dos objetivos propostos. O questionário foi aplicado e enviado aos peritos contadores mediante endereço eletrônico.

Inicialmente, coletou-se uma relação dos peritos contadores atuantes no estado do Rio Grande do Sul, cadastrados no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS). Esta listagem encontra-se disponível no sítio eletrônico do TJRS, e configura a amostra global da pesquisa, contendo 533 peritos cadastrados. Em um segundo momento, relacionou-se somente aqueles os quais continham endereço eletrônico cadastrado, somando assim, 502 profissionais.

Logo, o questionário de pesquisa foi distribuído aos 502 especialistas, estruturado e formulado por meio da ferramenta *Survey Monkey*, formando assim, a amostra utilizada para a realização deste trabalho. Os resultados observados são estruturados e analisados mediante gráficos e análises percentuais das respostas manifestadas por estes peritos.

## 1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo é relatada uma contextualização do tema, bem como os objetivos relacionados à questão de pesquisa e a sua metodologia.

A seguir, no segundo capítulo, é apresentado o levantamento da literatura concernente ao tema de pesquisa, observados quanto à perícia contábil e ao perito contador.

Já no terceiro capítulo, é realizada a pesquisa com os peritos contadores, tendo em vista o objetivo deste capítulo que é o de elencar e apresentar as perguntas formuladas e as respostas obtidas através deste questionário, assim como, os resultados e as análises levantadas dessas respostas.

Ao final, no quarto capítulo, é apresentada a conclusão desta pesquisa. Neste item, atinge-se o objetivo principal deste estudo, ou seja, identifica-se o perfil

profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CONTABILIDADE

A contabilidade é uma ciência social aplicada, apesar de utilizar-se de métodos quantitativos como mecanismo básico, é por meio da atuação humana que ela gera e modifica os eventos ocorridos no patrimônio. São apontadas origens da contabilidade em torno de 4.000 anos a.C., porém, a primeira literatura contábil relevante, que traduziu a causa efeito do fenômeno patrimonial foi no ano de 1494 (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2009).

A ciência contábil estuda o modo como se comportam os eventos reais ocorridos no patrimônio, relacionado à eficácia funcional das células sociais (SÁ, 2010). Ribeiro (2010, p. 10) define contabilidade como "uma ciência que possibilita, por meio de suas técnicas, o controle permanente do Patrimônio das empresas".

De acordo com Marion (2009), a contabilidade é o modo pelo qual são geradas e fornecidas as informações úteis para a tomada de decisão, dentro e fora da empresa. Todas essas informações, passíveis de mensuração monetária, são registradas e posteriormente resumidas por dados em formato de relatórios ou demonstrações contábeis, estas que demonstram a real situação da empresa.

Através das informações geradas pelas demonstrações contábeis, a contabilidade objetiva contribuir para a gestão e o controle, e para a preservação e o planejamento do patrimônio das organizações. Estas podem ser públicas ou privadas, com finalidade lucrativa ou demais finalidades, servindo como base para a tomada de decisão, demonstrando a composição e as variações patrimoniais, assim como, seus resultados econômicos (ECKERT, 2011).

Os usuários da informação contábil são aqueles que têm interesse quanto a situação do empreendimento, com a finalidade de levantar respostas as suas especulações. Estes usuários, tanto internos quanto externos, tomam decisões e necessitam desta ciência para avaliarem a situação financeira, patrimonial, econômica, de resultados, e, a maneira e a proporção a qual se originam e aplicam-se os recursos (ECKERT, 2011; ATHAR, 2005).

Os usuários internos encontram-se no ambiente interno da empresa, utilizando as informações como subsídio para a tomada de decisão. Os usuários externos fazem consultas e verificações às demonstrações contábeis. Ambos

utilizam-se das seguintes demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, de lucros e prejuízos acumulados, demonstração do valor agregado, demonstração dos fluxos de caixa, etc. (ECKERT, 2011).

Figura 1 - Usuários da contabilidade

INTERNOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sócios/Acionistas:</b> Identificam a situação patrimonial e o rumo do negócio, níveis de liquidez e rentabilidade.</li> <li>• <b>Gestores/Administradores:</b> Examinam elementos para tomada de decisão nos aspectos econômico e financeiro. Viabilidade de expansão e crescimento.</li> </ul>
EXTERNOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Investidores:</b> Verificam o retorno dos investimentos.</li> <li>• <b>Bancos:</b> Analisam a capacidade de pagamento e a concessão de crédito.</li> <li>• <b>Governo:</b> Informam-se quanto aos tributos gerados.</li> <li>• <b>Fornecedores:</b> Analisam a capacidade de pagamento e a posição financeira.</li> <li>• <b>Concorrentes:</b> Confrontam resultados.</li> </ul>

Fonte: elaborado pela autora, adaptado de Eckert (2011); Athar (2005)

A área contábil pode ser desenvolvida em diversos setores de entidades econômico-administrativas, com ou sem fins lucrativos, públicas ou privadas, e também para pessoas físicas, tratando-se sempre do mesmo objeto: o patrimônio. São alguns ramos desenvolvidos pela contabilidade: contabilidade geral, industrial, de cooperativas, comercial, de serviços, securitária ou atuarial, de transportes, rural, bancária, pública, hospitalar, autônomos, pessoas físicas, auditoria, e perícia (ECKERT, 2011).

Segundo o CFC (2010) o perfil dos contabilistas brasileiros pesquisados no ano de 2009 apresentaram os seguintes dados relativos a 878 contadores respondentes no estado do Rio Grande do Sul:

- contadores registrados: 73,8% do sexo masculino, e 26,2% do sexo feminino;
- faixa etária: 47,6% encontravam-se entre 31 a 49 anos;
- grau de instrução: 64,8% possuíam ensino superior e 29,7% pós-graduação;
- renda mensal: 33,7% enquadravam-se entre a faixa de R\$4.200,00 até R\$8.400,00, e 25,4% entre R\$2.100,00 até R\$4.200,00;
- tempo de atuação: 81,5% atuavam com contabilidade a mais de 15 anos;
- situação profissional: 55,5% dos contadores entrevistados eram proprietários ou sócios de escritório de contabilidade, 20,7% trabalhavam como

funcionários de empresa privada, e apenas 0,7% exerciam atividade de perito;

- áreas de atuação: 42,6% atuavam com contabilidade comercial, 38,8% com contabilidade tributária, e 12,1% trabalhavam com perícia;
- dificuldades na profissão: 62,1% dos contadores encontravam dificuldades nas constantes mudanças na legislação, e 34,3% na concorrência desleal;
- satisfação com a profissão: 63,4% apresentaram-se satisfeitos, e 29,3% plenamente satisfeitos;
- áreas de interesse para treinamentos e/ou capacitação: 52,9% interessavam-se por contabilidade tributária, 21,6% por contabilidade gerencial, e 10,4% por perícia contábil.

## 2.2 PERÍCIA CONTÁBIL

A perícia contábil no Brasil teve exposição no início do século XX, por intermédio do I Congresso Brasileiro de Contabilidade, ocorrido em 1924, e do surgimento da primeira obra sobre o conteúdo pericial. No ano de 1931, com as contínuas reuniões de profissionais da contabilidade e o progresso no surgimento de instituições, fundou-se a Câmara de Peritos Contadores. Porém, somente na década de 40 é regulamentada a profissão de contador e criado o Conselho Federal de Contabilidade. Contudo, o crescimento bibliográfico, o prestígio e a influência dos peritos, realizaram-se apenas nas últimas décadas do século XX (SÁ, 2011).

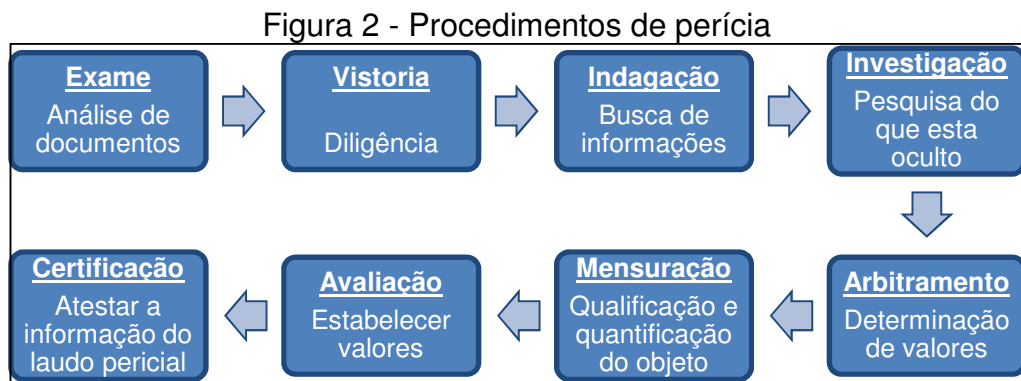
Com base nos conhecimentos de Sá (2011), a perícia contábil reconhece as ações ocorridas ao patrimônio específico, e oferece a avaliação do fato por meio de questões que necessitem de opinião. De acordo com Magalhães *et al.* (2009), entende-se por perícia qualquer atividade realizada por alguém que queira alcançar um determinado fim, e que necessite de exatidão na realização deste propósito. Em outras palavras, Moura (2011) define perícia contábil como uma condução de prova, uma vez que, por meio dessa, se averigua, se reconhece, e se confronta os fatos da causa.

O objetivo da perícia contábil é o de expor a veracidade dos fatos, através de componentes extraídos de registros contábeis ou de quaisquer documentos comprobatórios, dignos de credibilidade diante da justiça. Devendo estes, prover nos

autos, a prova da verdade material e/ou científica do que se questiona frente ao juiz (ZANNA, 2005).

A esse respeito, Alberto (2007) constata que a perícia contábil de modo geral tem por objetivo averiguar, apresentar ou indicar de maneira incontestável a veracidade contábil a cerca do objeto de atuação. Este que abrange fatos procedentes de relações, de haveres e de resultados patrimoniais suscetíveis de apropriação.

De acordo com a Resolução CFC nº 1.243/09, os procedimentos de perícia destinados a embasar o desfecho do laudo ou do parecer pericial contábil, são:



Fonte: elaborado pela autora, adaptado da Resolução nº 1.243/09

Esta Resolução classifica a perícia contábil como perícia judicial - exercida com o amparo da Justiça, perícia extrajudicial arbitral - executada por um árbitro (Lei de Arbitragem), estatal - amparada e fiscalizada por órgãos do Estado, e voluntária - requerida pela parte interessada ou por ambos.

As classificações e as espécies periciais podem ser definidas e reconhecidas de acordo com as características dos ambientes em que atuam, direcionando ao correto despacho do objeto e dos objetivos aos quais deve dirigir-se. Estes ambientes podem ser qualificados em: judicial, semijudicial, extrajudicial e arbitral (ALBERTO, 2007).

### 2.2.1 Perícia judicial

A perícia judicial é executada com relação à organização da justiça (Poder Judiciário), por meio de ordem, petição, ou necessidade das partes relacionadas ao

litígio. Esta vertente da perícia pode ocorrer por dois meios em um processo judicial, classificados de acordo com suas características principais:

- Meio de prova: quando tem por finalidade constatar a realidade, através de provas técnicas ou científicas, com o propósito de contribuir para a convicção do juiz quanto aos fatos ou razões questionadas em ações de conhecimento ou de liquidação por documentos.
- Meio de arbitramento: quando objetiva determinar a quantidade do ônus, mediante discernimento técnico para fins de liquidação de sentença (ALBERTO, 2007).

Quando a solução do conflito é solicitada aos tribunais e esta precisa de esclarecimentos técnicos, moral e científico, e da apuração fiel dos fatos que originaram a ação judicial, a perícia contábil é a conhecedora da causa questionada. A perícia judicial é determinada por um magistrado e sujeita a processos estabelecidos legalmente, devendo o laudo pericial ser elaborado em conformidade com os quesitos apresentados pelo juiz. O perito é responsável por instruir a decisão judicial das causas e dos fatos periciados<sup>1</sup> (D'AURIA 1962 apud MAGALHÃES *et al.*, 2009).

Em outras palavras, Lima e Araújo (2008) caracterizam que perícia judicial é aquela que uma ou ambas as partes litigantes procuram o poder judiciário para prover a justa solução de um conflito. Quando a solicitação da perícia é feita por uma das partes chama-se perícia requerida, e quando é pleiteada pelo juiz, intitula-se perícia de ofício.

### **2.2.2 Perícia semijudicial**

Neste ambiente as perícias são exercidas fora do poder judiciário, entretanto, guiadas pelas regras e normas estabelecidas pelo Estado, porém, sujeitas a regimes semelhantes às judiciais. Tem o propósito de ser o mais importante instrumento de condução de prova nos ordenamentos institucionais. Dividi-se segundo o aparato estatal atuante:

- Policial: inquéritos policiais.
- Parlamentar: investigações conduzidas pelo estado (CPI).

---

<sup>1</sup> D'AURIA, Francisco. Revisão e perícia contábil. São Paulo: Nacional, 1962.



- Administrativo-tributária: administração dos órgãos, agentes, e serviços do estado na esfera tributária ou órgãos de deliberação coletiva do poder executivo (ALBERTO, 2007).

### 2.2.3 Perícia extrajudicial

Alberto (2007) descreve que as perícias extrajudiciais são solicitadas por pessoas físicas e/ou jurídicas de caráter privado, no sentido de não submetível ao arbitramento da causa. Estes buscam a perícia por suas opções e necessidades particulares, sendo realizada fora do Estado. Esta espécie pericial subdivide-se conforme os fins próprios e essenciais aos quais foram designados:

- Demonstrativas: tem a intenção de expor previamente a verdade ou não da ação.
- Discriminativas: solicita instantaneamente a colocação dos interesses de cada parte litigante nos justos termos do processo.
- Comprobatórias: tende a provar as diferentes manifestações do objeto pericial, como desvios, disfarces, e fraudes.

De acordo com D'auria<sup>2</sup> (1962 apud Magalhães *et al.* , 2009), a perícia extrajudicial é requerida pelo fato das partes litigantes não firmarem facilmente nenhum tipo de acordo ou por incompreensão da matéria em análise. Esta matéria não é processada judicialmente, sendo solicitada a sua análise com o intuito de obter um julgamento imparcial, ou, para esclarecer tecnicamente a questão em que não se harmonizam os interesses.

A perícia extrajudicial é solicitada quando ainda não existe o litígio e não implica a presença do Estado. É requerida pelas partes que de maneira consensual concordam com as conclusões apresentadas pelo perito escolhido (LIMA; ARAÚJO, 2008). Nesta esfera, o perito tem autonomia e poder sobre a sua prestação de serviço e sobre a apuração de seus haveres. Tem natureza informativa aos gestores, auxiliando no processo decisório, sem a necessidade de existência de uma questão judicial (PELEIAS *et al.* , 2008).

---

<sup>2</sup> D'AURIA, Francisco. Revisão e perícia contábil. São Paulo: Nacional, 1962.

#### 2.2.4 Perícia arbitral

A espécie arbitral resume-se no ato de decidir ou determinar a vontade das pessoas envolvidas no processo, esta sentença é realizada por um árbitro, subdividindo-se em:

- Probante e decisória: designa-se como condução de prova para uma sentença arbitral.
- Subsidiadora da decisão judicial ou arbitragem: sentença técnica sobre pontos essenciais da causa, proferida pela pessoa escolhida pelo tribunal ou pelas partes (ALBERTO, 2007).

Segundo Lima e Araújo (2008) a perícia arbitral trabalha parcialmente entre a perícia judicial e a extrajudicial, porém, executada em juízo arbitral, ou seja, é a instância que delibera a vontade das partes. Conforme a Lei nº 9.307/96, Art. 1º, “as pessoas capazes de contratar poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis”.

#### 2.3 PERITO CONTADOR

Segundo Michaelis (2013) perito é aquele que é prático, experiente, conhecedor ou apto em determinados assuntos, é o indivíduo nomeado judicialmente e que tem perícia. Perito contador é o "especializado ou judicialmente habilitado a resolver questões de contabilidade”.

Souza (2006) argumenta que a perícia contábil não pode ser considerada uma profissão, e sim uma função exercida pelo profissional de contabilidade. Visto que, este ainda enfrenta algumas dificuldades e obstáculos ao executar a perícia. Souza relata alguns aspectos sob a ótica dos profissionais da perícia quanto aos principais problemas e dificuldades encontradas no seu cotidiano de atuação, tais como:

- falta de reconhecimento do esforço exigido e de conhecimento dos peritos quanto à legislação profissional e ao processo;
- profissionais mal formados;
- carência de reconhecimento por parte dos juízes referente aos seus honorários, fazendo com que o perito se submeta a má remuneração, a fim de não ser excluído de suas indicações;

- ser nomeado pelo juiz, uma vez que não depende de competência técnica e/ou científica, mas, de relações pessoais de afinidade e confiança entre perito e magistrado;
- classe profissional desunida.

De acordo com a Resolução do CFC nº 1.244/09, o perito contador é aquele que desempenha o trabalho pericial de forma pessoal, devendo ter amplos conhecimentos sobre a causa litigante, adquirida através de suas experiências e aptidões. Em seguida, descreve as competências profissionais necessárias para que o contador atue na perícia contábil.

Dentre elas, o especialista deve estar sempre atualizado quanto às normas brasileiras e técnicas de contabilidade, assim como, quanto as legislações profissionais do ramo pericial, e também, manter um constante nível de aperfeiçoamento e capacitação profissional.

O contador atuante na perícia contábil deve possuir algumas qualidades, como:

Quadro 1 - Qualidades do perito

CAPACIDADES	CARACTERÍSTICAS
<b>Legal</b>	Bacharel em Ciências Contábeis
	Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
<b>Profissional</b>	Conhecimento teórico e prático da contabilidade e de suas tecnologias
	Experiências em perícias
	Facilidade de compreensão
	Persistência/Coragem
	Percepção
	Entendimento de áreas afins à contabilidade
	Caráter inovador e intuitivo
<b>Ética</b>	Código de Ética e Normas de Contabilidade
	Independência
	Comprometer-se com a verdade
<b>Moral</b>	Cultivar a virtude em suas atitudes
	Postura profissional

Fonte: elaborado pela autora, adaptado de Sá (2011)

Ainda, de acordo com Sá (2011), para exercer a perícia contábil é indispensável possuir ensino superior, obter princípios inalteráveis, e um razoável conhecimento prático da função.

Moura (2011) destaca que o perito não precisa necessariamente ser uma pessoa onisciente e carregar títulos extraordinários, porém, como auxiliar da justiça

precisa dominar plenamente o conteúdo do qual deverá esclarecer, por meio de suas conclusões explanadas ao juiz em um parecer ou laudo pericial. O perito contador tem a missão e a função de:

- Missão: consiste na investigação e na apuração das causas e das consequências dos fatos apreciados.
- Função: expor, opinar e relatar o que viu, observou e percebeu, reportando indícios, provas, documentos e depoimentos ao juiz (MOURA, 2011).

O perito contador nomeado é aquele que é designado pelo magistrado, atua no âmbito judicial e elabora o laudo pericial contábil. Enquanto, o perito contador assistente é o designado e indicado pelas partes litigantes em um processo judicial, extrajudicial e/ou arbitral, apresentando o parecer pericial contábil. O perito contratado atua extrajudicialmente, e o perito escolhido exerce a perícia no campo arbitral (RESOLUÇÃO CFC nº 1.243/09 e 1.244/09).

Sá (2011) define laudo pericial como uma declaração literal a respeito dos fatos patrimoniais submetidos à análise, fundamentado nos conhecimentos de um especialista. Em outras palavras, Moura (2011) descreve que laudo pericial contábil é uma composição escrita minuciosamente, de forma clara e objetiva, o resumo do objeto pericial, seus estudos e suas análises, as diligências efetuadas, os critérios utilizados e resultados embasados, e finalmente, as suas conclusões.

Silva (2008) alega que parecer pericial contábil é a explanação da perícia segundo a ótica de um assistente técnico. Segundo Moura (2011) o parecer pericial contábil ou técnico apresenta as mesmas características que o laudo pericial, porém, na esfera judicial serve para dar subsídio às partes e ao juiz na análise do laudo. Já no âmbito extrajudicial emprega-se para auxiliar as partes na tomada de decisão, e no campo arbitral é utilizado a fim de subsidiar o árbitro e as partes quanto à conclusão do litígio.

O perito tem o dever de comprovar e evidenciar os elementos primordiais que serviram de sustentação ao desfecho formal do laudo e do parecer pericial. Utilizando para tal feito seus papéis de trabalho, com o intuito de fundamentar as suas conclusões e comprovar a execução da perícia em conformidade com as resoluções, leis, normas e decisões judiciais (RESOLUÇÃO CFC nº 1.243/09).

De acordo com a Resolução CFC nº 1.243/09, item 16:

Entende-se por papéis de trabalho a documentação preparada pelo perito para a execução da perícia. Eles integram um processo organizado de registro de provas, por intermédio de termos de diligência, informações em papel, meios eletrônicos, plantas, desenhos, fotografias, correspondências, depoimentos, notificações, declarações, comunicações ou outros quaisquer meios de prova fornecidos e peças que assegurem o objetivo da execução pericial.

### **2.3.1 Perfil profissional**

Michaelis (2013) define perfil como um gráfico que retrata as inúmeras aptidões e apontamentos que evidenciem os traços próprios de cada indivíduo. E, o mesmo, explica que profissional é corresponde, característico ou referente à profissão e a valores morais comportamentais.

O perito atuante ou aquele que deseja atuar na perícia necessita de condições essenciais e exigíveis básicas, visto dos reflexos que esta atividade pode causar na sociedade. Esta que espera eficiência e eficácia no desempenho pericial, a fim de atingir com qualidade os objetivos aos quais a perícia foi designada. Através de um contorno amplo, o perfil pessoal e profissional desejável e exigido dos peritos quanto ao caráter psicoético pode ser adquirido por alguns indicadores, como:

- aprender servindo a sociedade, e não somente estudar a fim de expor condecorações acadêmicas;
- escrever esclarecendo, sem redigir extravagâncias;
- ensinar exemplificando, sem instruir o principiante a subornos;
- falar e trabalhar edificando, sem glorificações e ganâncias;
- administrar cumprindo as suas responsabilidades, sem exibir-se (ALBERTO, 2007).

Em uma pesquisa sobre o perfil do perito calculista das varas do trabalho de Londrina, pode-se observar que dos 34 peritos atuantes:

Quadro 2 - Perfil perito calculista - Londrina

Perfil perito calculista
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Gênero:</b> 91% eram homens.</li> <li>• <b>Faixa etária:</b> 40% encontravam-se na faixa etária de 40 a 49 anos, e 26,67% entre 50 a 59 anos.</li> <li>• <b>Tempo de atuação como perito calculista:</b> 38,71% atuavam de 1 a 5 anos, e 35,48% de 11 a 15 anos.</li> <li>• <b>Tempo de atuação como contador:</b> 27,78% estavam no mercado entre 16 a 20 anos.</li> <li>• <b>Formação acadêmica:</b> 71% tinham formação em Ciências Contábeis, 6,42% eram técnicos em contabilidade, e os demais eram graduados em administração, economia e direito.</li> <li>• <b>Outras atividades:</b> 65% atuavam com contabilidade comercial, e 21,74% atuavam também com auditoria e docência.</li> <li>• <b>Formação adicional:</b> 53% dos peritos possuíam um ou mais cursos, quanto a pós-graduação apurou-se 47,05%, e, 11,76% possuíam mestrado.</li> </ul>

Fonte: elaborado pela autora, adaptado de Santos; Aoki; Marcelino (2011)

Paralelo a isso, Ataíde (2010) pesquisou o perfil do perito contador em atuação extrajudicial na cidade de Goiânia, obtendo os seguintes dados para 11 peritos entrevistados:

Quadro 3 - Perfil perito contador extrajudicial - Goiânia

Perfil perito contador extrajudicial
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Faixa etária:</b> 90,09% tinham idade superior a 40 anos.</li> <li>• <b>Grau de instrução:</b> 81,82% possuíam especialização, e apenas 9,09% possuíam formação além das Ciências Contábeis.</li> <li>• <b>Tempo de atuação:</b> 54,55% atuavam a mais de 10 anos, e 45,45% entre 5 a 10 anos.</li> <li>• <b>Perícia extrajudicial:</b> 63,64% dos entrevistados não realizavam perícia extrajudicial regularmente; 72,73% responderam que o principal motivo para realização dos trabalhos extrajudiciais é a remuneração, e 27,27% a satisfação profissional.</li> <li>• <b>Maior demanda:</b> 36,36% revelaram que consignação de pagamentos e dissolução de sociedades possuía maior demanda de trabalhos.</li> <li>• <b>Dificuldades:</b> 63,64% relataram que as partes envolvidas são as maiores dificuldades na realização da perícia, e 27,27% consideram o tempo de realização escasso.</li> <li>• <b>Perito contador extrajudicial:</b> 72,73% consideram a qualidade do trabalho como o principal quesito de atuação, e 27,27% consideram a experiência profissional.</li> <li>• <b>Quantidade satisfatória perito contador extrajudicial:</b> 100% dos entrevistados responderam que há quantidade satisfatória de peritos para a demanda de perícias extrajudiciais.</li> </ul>

Fonte: elaborado pela autora, adaptado de Ataíde (2010)

Por conseguinte, Alberto (2007) descreve que esse profissional demanda de conhecimentos técnicos ou científicos, senso comum ou das ciências jurídicas, evidenciando-se na materialização no ordenamento jurídico. De modo geral, quanto aos requisitos legais, àquele que venha a executar a perícia deve ser profissional de nível universitário na matéria a ser analisada e ser registrado no órgão de classe

competente. Essas regras são ligadas diretamente ao processo civil, pois, a legislação processual trabalhista não transcorre quanto à qualificação profissional exigida dos peritos (ALBERTO, 2007).

O Código de Processo Civil em seu Art. 145 estabelece que na ocorrência da necessidade da prova de um fato, e esta sujeitar-se a apreciação de conhecimento técnico ou científico, o juiz será assistido por um perito. Os peritos serão nomeados entre os profissionais graduados, registrados no órgão de classe competente, devendo comprovar a especialidade sobre a matéria litigante, através de certidão emitida por este órgão ao qual estiver inscrito. No caso de não existir profissionais qualificados nas descrições anteriores, o juiz indicará um de sua livre escolha.

Visto que o grau de Bacharel em Ciências Contábeis equilibra a categoria destes profissionais diante do corpo social, este, para atuar na perícia, precisa ter um importante aproveitamento em funções específicas desta ciência, vinculado à conquista pessoal de cada indivíduo e ligado intrinsecamente ao desempenho da perícia contábil. Referente à questão da personalidade da função deve ser destacado alguns requisitos, como o conhecimento educacional de contabilidade, jurídico, de lógica formal e aplicada, e de língua portuguesa. (ALBERTO, 2007).

#### 2.3.1.1 Conhecimento educacional de contabilidade

Pode-se destacar como conhecimentos de contabilidade necessários a favor da realização das perícias, a análise das demonstrações contábeis e de custos, o discernimento de sistemas contábeis, da matemática e da economia. Por outro lado, o direito e a lógica são conhecimentos complementares e recursos básicos a fim de elucidar o objetivo geral de qualquer perícia. Ao se autoinstruir de conhecimentos de outras áreas as quais agregam a ciência contábil, o perito contador abrange um conjunto harmonioso e eficiente frente à elucidação das incertezas ou dos fatos conflituosos (ALBERTO, 2007).

#### 2.3.1.2 Conhecimento jurídico

Referente aos conhecimentos jurídicos, o profissional há que compreender as regras particulares do direito, quanto ao regulamento do seu trabalho e quanto à

legislação aplicada ao objeto examinado, a fim de opinar com precisão sobre este objeto (ALBERTO, 2007).

#### 2.3.1.3 Conhecimento de lógica formal e aplicada

A lógica formal e aplicada é elemento crucial para a excelência na concretização dos trabalhos em perícia contábil. Esta dará capacidade de raciocínio por indução ou dedução concernente às matérias e eventos vistos na perícia, assim como, a habilidade de operacionalizar as metodologias utilizadas, e a sabedoria de prevenir-se e de identificar os enganos em petições, alegações, ou estratégias de defesa nos autos (ALBERTO, 2007).

#### 2.3.1.4 Conhecimento de língua portuguesa

Concluindo, o especialista deve dominar de forma culta e com segurança a língua portuguesa, utilizando também, quando necessário, da linguagem técnica, a fim de esclarecer os termos específicos empregados, elaborando sua peça com clareza e objetividade.

Englobando estes conhecimentos, o profissional estará efetivamente apto a exercitar de modo adequado, justo e honrado a perícia contábil (ALBERTO, 2007).

### **2.3.2 Áreas de atuação**

Assim como a área contábil, a perícia contábil também possui um amplo campo de atuação, visto que esta compreende os atos e os fatos de natureza contábil. Alberto (2007) salienta que são inúmeras as situações as quais o perito contador pode vir a atuar, exemplificando algumas delas.



Quadro 4 - Aplicações da perícia

* Judicialmente	* Extrajudicialmente	* Arbitralmente
<b><u>AVALIAÇÕES, VERIFICAÇÕES E APURAÇÃO DE HAVERES</u></b>		
* uma das mais importantes aplicações * envolve o patrimônio		
Ações de Alimentos	Identificar, investigar e interpretar as fontes decorrentes dos rendimentos diretos e indiretos do réu, através de registros contábeis empresariais, domésticos ou bancários, e testemunhas.	
Ações de Inventário	Mensurar, avaliar ou apurar o patrimônio do inventariado, afim de atribuir aos herdeiros a parte que lhe cabe.	
Dissoluções de Sociedade	Apuração de haveres dos sócios ou de um dos sócios que deseja retirar-se total ou parcialmente da sociedade.	
Desapropriações	Mensurar os recursos pecuniários modificados compulsoriamente.	
Reclamatórias Trabalhistas	Apurar os haveres do reclamante, retidos pelo empregador .	
Fundo de Comércio	Mensuração de haveres do fundo em razão de venda, fusão ou cisão, avaliação da capacidade de geração de lucros, e de diferentes fatores que compõem a vida empresarial.	
<b><u>ANÁLISES DE VALORES PATRIMONIAIS</u></b>		
* Examina, verifica ou analisa contabilmente os valores * avalia a certeza e a correção dos recursos, juntamente com as circunstâncias da formação		
Consignatórias	Averigua a existência ou não de lançamentos com características de depósitos em consignação.	
Verificação de Livros/Documentos	Verifica a real existência ou não de haveres retidos ou não pagos.	
Ações Executivas	Constata a autenticidade e as circunstâncias dos valores a executar ou executado, e confronta os registros contábeis ou demais indícios referentes a origem destes.	
Impugnações de créditos	Tem por objetivo constatar a exatidão e a procedência de créditos habilitados, porém impugnados.	
Indenizatórias	Avalia e levanta com segurança o montante resultante da ruptura de contratos, lucros cessantes, perdas e danos.	
Ações Trabalhistas	Examina e mensura a condição patrimonial e econômico-financeira de uma empresa, com o intuito de se certificar quanto a capacidade ou não desta em arcar com as disposições inseridas nas normas coletivas de trabalho. E, em alguns casos, subsidia acordos e decisões dessas normas.	
<b><u>EXAME, ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE ERROS E FRAUDES</u></b>		
* Identifica, investiga, certifica ou confere situações contábeis anormais, como erros e fraudes		
Inquéritos	Detecta e comprova possíveis desvios ou fraudes patrimoniais e equívocos intencionais ou não.	
Concordatas e Falências	Examina qualquer objeto que sirva de prova, como a escrituração contábil e as demonstrações, a fim de atribuir as responsabilidades particulares, preservando os interesses da sociedade quanto a falsificações ou adulterações documentais.	
Reclamatórias Trabalhistas	Averigua o correto pagamento ou não de haveres reclamados, provando a possível ocorrência de erros ou ausência dos mesmos.	
Extrajudicialmente	Apura atos e fatos que manifestem fraudes ou desvios administrativos e patrimoniais sobre a matéria periciada.	

Fonte: elaborado pela autora, adaptado de Alberto (2007)

Referente a isso, Zanna (2005) define que as áreas em que a perícia contábil se aplica são delimitadas de acordo com o objetivo de cada processo, sendo o objeto pericial definido por intermédio do que foi requisitado em petição e pelo que foi definido pelo magistrado. Essas áreas podem ser classificadas como:

- Contábil: demonstrações e livros contábeis.
- Finanças de personalidade física ou jurídica: contratos de mútuo, de financiamentos, de *leasing*, de seguro, de câmbio, e semelhantes a esses. Assim como, também, em causas sobre juros e encargos financeiros, variações monetárias e cambiais, etc.
- Administração de empresas: compras, vendas, consignações, folha de pagamento, encargos, prestação de contas e participações. Inclusive em escolas, igrejas, clubes, sindicatos, e em organizações não governamentais (ONGs).
- Economia empresarial e/ou avaliações econômicas de bens e direitos: bens do ativo imobilizado, custos de produção, avaliação de mercadorias, de créditos, e de outros recursos.
- Fiscal: procedimentos adotados referentes a escrita fiscal e demais processos relativo a esta área.
- Previdenciário: ações judiciais movidas pelo instituto nacional do seguro social (INSS) contra pessoa física ou jurídica ou vice-versa.
- Trabalhista: empregados e sindicatos contra empresas.

No exercício profissional de perito do juízo existe a possibilidade de atuar nas esferas judiciárias federal, estadual e do trabalho, essas apresentam algumas vantagens e desvantagens em relação às preferências profissionais do perito, são elas:

Quadro 5 - Esferas de atuação do perito contábil – vantagens e desvantagens

Esferas de Atuação	
Justiça do Trabalho	
Vantagens	Desvantagens
Grande volume de processos	Maior tempo de recebimento e menores honorários
Simplicidade dos cálculos	Trabalhos repetitivos
Facilidade em formar equipes	Menor exigência técnica
Conhecimento técnico específico	Mais profissionais atuantes e menor valorização
Justiça Federal ou Estadual	
Vantagens	Desvantagens
Menor tempo de recebimento e melhores honorários	Menor volume de processos
Diversidade de ações e questões técnicas estimulantes	Maior tempo para elaboração do laudo
Maior exigência técnica	Dificuldade em formar equipes
Menos profissionais atuantes e maior valorização	Processos de falência e recuperação econômica

Fonte: elaborado pela autora, adaptado de Peleias *et al.*, (2008)

### 2.3.3 Responsabilidades

O perito contador precisa ter consciência dos seus deveres e um caráter essencialmente próprio. Este profissional necessita ser ético, e não somente ter ética, pois ele deve ser consciente quanto a atender as regras e as normas exigidas, visto que a finalidade da perícia contábil é a demonstração da veracidade de situações, coisas ou fatos. Alberto (2007) aponta que o perito não deve avaliar por estimativas ou criar suposições que talvez verdadeiras fossem, mas sim, julgar os quesitos em que a perícia se dá.

A perícia exerce a cidadania, pois estuda as leis e normas que regem as relações entre os homens, assegurando um trabalho justo às pessoas. Aquele que se dedica a perícia tem a responsabilidade social de garantir a tranquilidade e o desenvolvimento da sociedade através da sua prestação jurisdicional. A sua responsabilidade pessoal está em disciplinar-se e em educar-se continuamente, respondendo ilimitadamente pelo seu comportamento e o pelo teor do seu trabalho (ALBERTO, 2007).

A Resolução do CFC nº 1.244/09 afirma que o perito contador tem o dever de conhecer e respeitar as suas responsabilidades e as regras de conduta profissional que o cercam a partir do momento em que este assume a realização do trabalho pericial. O perito é responsável por seus atos nos aspectos civil, penal, ético e profissional, decorrendo de acordo com a relevância a qual as consequências do seu trabalho podem gerar.

#### 2.3.3.1 Civil

Fundamenta-se em sanção pecuniária, ressarcimento e inabilitação profissional do perito (RESOLUÇÃO CFC nº 1.244/09).

A esse respeito, o Código de Processo Civil (CPC) prevê em seu Art. 147 sanções penais ao perito que conceder ou transmitir informações falsas de caráter inverídico, ressarcindo a parte litigante pelos danos produzidos, ficando inabilitado de suas funções periciais por 2 anos.

Figura 3 - Direitos e deveres legais do perito (CPC)

Direitos	Deveres
• Escusar-se do cargo por motivo legítimo (Art. 146);	• Aceitar e cumprir a tarefa (Art. 146);
• Prorrogação do prazo de trabalho (Art. 432);	• Respeitar os prazos (Art. 146);
• Pesquisar documentos e ouvir testemunhas (Art. 429);	• Executar minuciosamente o encargo (Art. 422);
• Receber honorários (Art. 33).	• Prestar esclarecimentos (Art. 435);

Fonte: elaborado pela autora, adaptado do Código de Processo Civil

### 2.3.3.2 Penal

Quanto à responsabilidade penal, o Art. 342 do Código de Processo Penal prevê reclusão de 1 a 3 anos e multa, por articular afirmação falsa, negar-se ou calar-se sobre a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral.

De outro modo, conceder, ofertar, prometer dinheiro ou qualquer benefício ou privilégio no intuito de prestar afirmação falsa, recusar-se ou ocultar-se da verdade em depoimento, perícia, cálculos, tradução ou interpretação, é prevista reclusão de 3 a 4 anos, e multa (Art. 343). E, em seu Art. 347 prevê detenção de 3 meses a 2 anos e multa, por criar de forma mentirosa litígios civil ou administrativo no intuito de induzir a erro o juiz ou o perito.

### 2.3.3.3 Ético e profissional

Relaciona-se em obedecer aos princípios do Código de Ética Profissional do contabilista e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) PP01 e TP01, agindo com autonomia e imparcialidade (RESOLUÇÃO CFC n° 1.244/09).

Nesse aspecto, o Código de Ética Profissional apresenta em seu Art. 5º alguns deveres do contador na figura de perito, dentre eles:

- recusar-se da indicação quando não se achar apto para tal;
- privar-se quanto a interpretações preconcebidas, conservando a sua independência ética e técnica;

- restringir-se apenas a responder aos quesitos propostos, abdicando da sua convicção pessoal ao fato;
- analisar com neutralidade as considerações descritas em seu laudo;
- renunciar-se de emitir opinião quando não prover de documentação hábil;
- respeitar e atender quaisquer divergências, limitações ou impedimentos relacionados aos princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade, assim como, atender a eventuais fiscalizações dos conselhos regionais ou federais de contabilidade.

### 3 DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DA PESQUISA

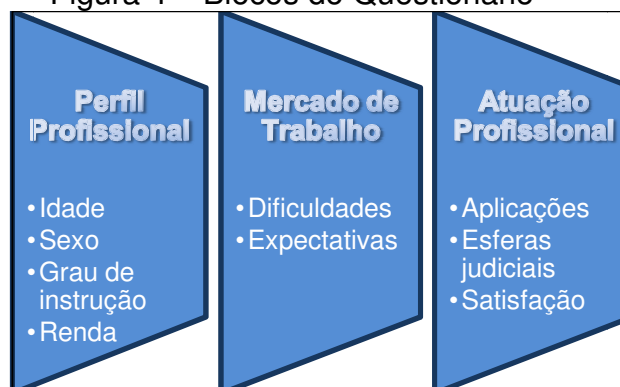
Neste capítulo é apresentado o desenvolvimento, as análises e os resultados da pesquisa aplicada aos peritos contadores atuantes no estado do Rio Grande do Sul e cadastrados no *site* do TJRS.

#### 3.1 ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO AOS PERITOS CONTADORES

As questões foram elaboradas com base em pesquisas a outros trabalhos, elaborados no âmbito da perícia contábil, do perito contador e do perfil profissional dos contadores, a fim de conduzir aos objetivos deste estudo (ATAÍDE, 2010; CFC, 2010; PIRES, 2008; SOUZA, 2006; VASCONCELOS, FRABI E CASTRO, 2011).

O questionário foi formulado e estruturado por meio da ferramenta *Survey Monkey*. Nele foram apresentadas 5 questões elaboradas com a finalidade de definir o perfil profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul, 5 questões voltadas às particularidades referentes ao exercício profissional da perícia, e 8 questões abordando alguns aspectos do cotidiano desses peritos. Somando-se então, 18 questões de múltipla escolha, estando apresentados da seguinte forma:

Figura 4 – Blocos do Questionário



Fonte: elaborado pela autora

Inicialmente, o questionário foi revisado por um especialista em estatística, a fim de se obter uma visão diferenciada sobre a sua elaboração, além de contribuir para a organização e a estruturação das questões. Após, o questionário piloto foi enviado para um perito contador que não pertence à amostra desta pesquisa,

objetivando a avaliação e comentários sobre se a composição e a clareza do questionário estão evidentes e se as informações fazem sentido. Finalizando assim, as questões e o formato do questionário.

O questionário utilizado nesta pesquisa encontra-se demonstrado no Apêndice Nº 01 deste trabalho.

### 3.2 APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO AOS PERITOS CONTADORES

Feitos os procedimentos indicados no item anterior, pretende-se identificar o perfil profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul.

A listagem dos peritos contadores disponibilizada pelo TJRS totaliza 533 cadastros, porém, o questionário de pesquisa foi enviado aos endereços de *e-mail* de 502 especialistas, visto que, 31 deles não possuíam endereço eletrônico cadastrado. Destes 502 questionários enviados, 47 voltaram com erro, logo, a amostra desta pesquisa é formada por 455 profissionais de perícia contábil.

Depois de enviado os questionários, 17 profissionais responderam não estar mais exercendo a perícia ou que nunca trabalharam na área. Portanto, os resultados apresentados abaixo são baseados nas respostas obtidas de 99 peritos contadores, o que representa 21,76% de retorno em relação à amostra da pesquisa. A partir dessas respostas, apresentam-se as análises e os resultados.

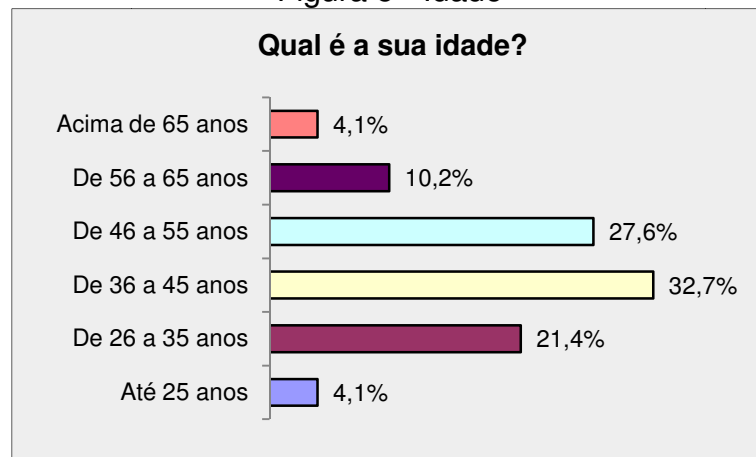
### 3.3 RESULTADOS DA PESQUISA

#### 3.3.1 Perfil Profissional

As questões abordadas neste item tiveram como finalidade definir o perfil profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com a primeira questão (figura 5) pode-se observar que aproximadamente 1/3 (32,7%) dos respondentes têm idade entre 36 a 45 anos, e mais de 25% da amostra encontra-se entre 46 a 55 anos.

Figura 5 - Idade



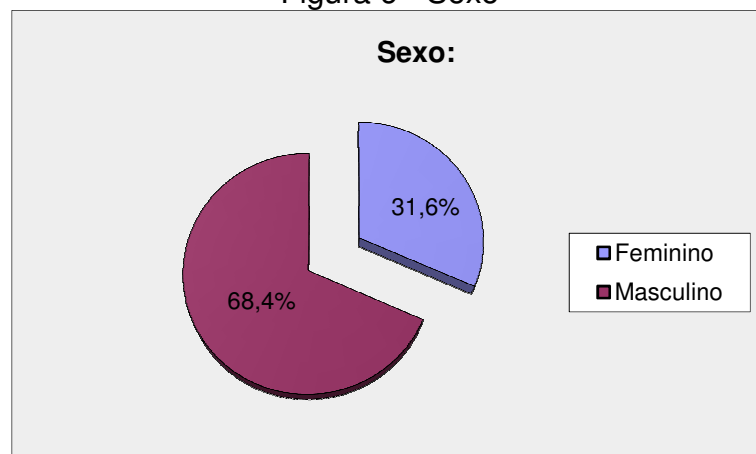
Fonte: elaborado pela autora

Os resultados encontrados são semelhantes aos de Brozowski (2010), visto que, em sua pesquisa foi revelado que 32% dos peritos contadores respondentes tinham idade entre 31 a 40 anos e 28% possuíam idade superior a 50 anos. Já para Vasconcelos, Frabi e Castro (2011) 39% dos pesquisados tinham idade entre 31 a 40 anos e 15% acima de 50 anos.

Logo, pode ser constatado pelos índices de maior representatividade que os peritos participantes desta pesquisa e das pesquisas descritas acima possuem mais de 30 anos. Isso demonstra que provavelmente a perícia contábil demande de conhecimento e experiência adquiridos ao longo do tempo.

Na figura 6 são apresentados os percentuais relacionados ao gênero dos peritos participantes da pesquisa.

Figura 6 - Sexo



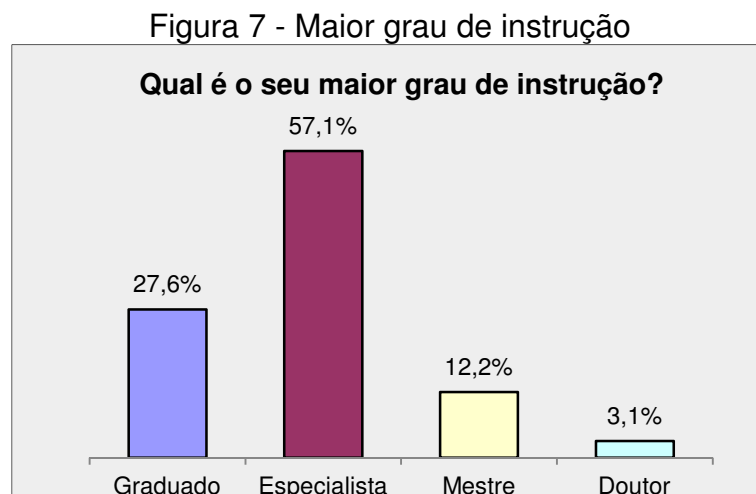
Fonte: elaborado pela autora



Observa-se que a maioria dos peritos contadores é do sexo masculino, representando mais de 60% das respostas coletadas. Quanto a isso, os resultados encontrados por Brozoski (2010) e Vasconcelos, Frabi e Castro (2011) são semelhantes aos encontrados neste estudo, pois, em suas pesquisas, 85% e 55% respectivamente, eram do sexo masculino.

Uma possível resposta aos resultados encontrados é de que segundo CFC (2013) os contadores do sexo masculino residentes no estado do Rio Grande do Sul somam 11.828, enquanto do sexo feminino somam 10.532. Esses dados correspondem a aproximadamente 32% e 28% respectivamente da amostra total, logo, observa-se uma variação de cerca de 4 pontos percentuais a mais de homens contadores em relação as mulheres cadastradas no estado.

A figura 7 apresenta os resultados obtidos relacionados ao maior grau de instrução dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho da perícia.



Fonte: elaborado pela autora

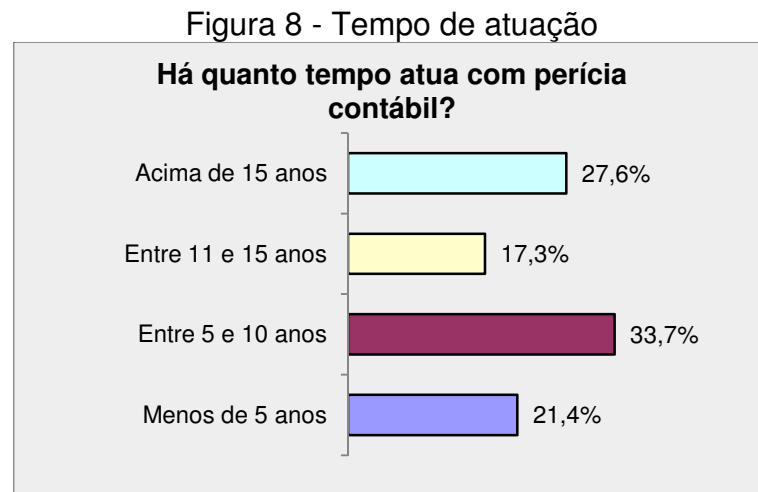
A pesquisa revela que mais da metade dos peritos ativos são especialistas (57,1%), aproximadamente 30% possuem graduação, e apenas 3,1% são doutores.

Paralelo a isso, nas respostas obtidas por Brozoski (2010), 70% possuíam pós-graduação e 18% eram graduados. Na pesquisa de Vasconcelos, Frabi e Castro (2011) 86% tinham especialização.

Logo, constata-se que nas três pesquisas a maioria dos peritos preocuparam-se em complementar seus conhecimentos, portanto, o profissional que almeja ingressar nesta atividade deve buscar conhecimentos além daqueles obtidos no bacharelado. Pois, como pode ser observado na pesquisa de Vasconcelos, Frabi

e Castro (2011), 57% dos respondentes afirmaram participar de algum tipo de treinamento ou especialização, 50% deles a cada 2 anos e a outra metade a cada 3 anos ou mais.

A próxima questão tinha por objetivo verificar o tempo de atuação do contador na área da perícia contábil. Os resultados podem ser observados na figura 8:



Fonte: elaborado pela autora

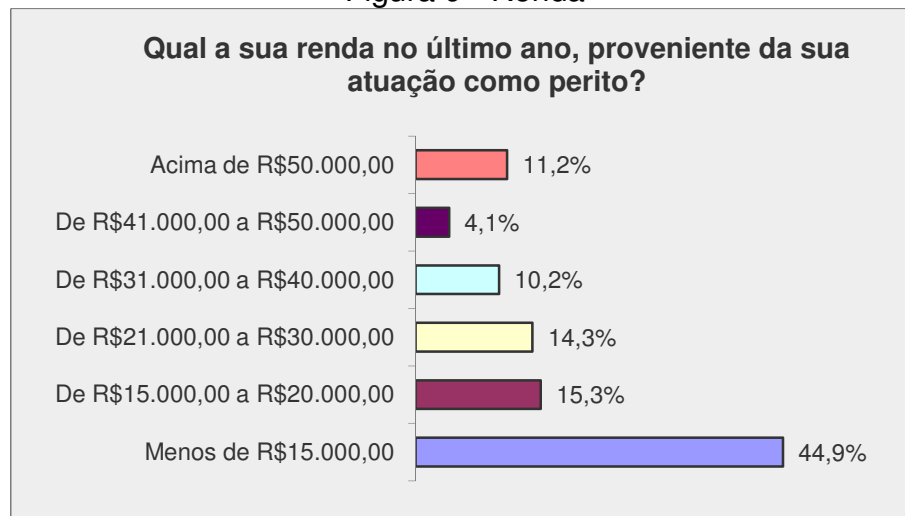
Constata-se que em relação ao tempo de atuação em perícia contábil, aproximadamente 1/3 (33,7%) atua entre 5 e 10 anos, mais de 25% acima de 15 anos, e cerca de 21% a menos de 5 anos.

Semelhante a isso, Brozoski (2010) apresentou em sua pesquisa que 33% atuavam na área a mais de 10 anos e 27% de 1 a 5 anos. Isso demonstra o empenho e a dedicação dos profissionais com essa função que não tem idade para ser exercida, e sim, tem por necessidade a experiência.

No entanto, chama a atenção o fato da maioria atuar entre 5 e 10 anos, seguido de acima de 15 anos, e entre estes índices encontrar-se o menor resultado apurado como resposta (entre 11 e 15 anos). Este fato provoca dúvidas em relação a possíveis acontecimentos econômicos, ou até mesmo um eventual momento de crise ou de dificuldades no ramo da perícia entre os anos de 1998 e 2002, o que pode ter acarretado na interrupção das atividades periciais neste período.

Foi questionado aos peritos a respeito dos seus rendimentos provenientes da sua atuação como perito contador no último ano. Os resultados podem ser observados na figura 9:

Figura 9 - Renda



Fonte: elaborado pela autora

As respostas obtidas revelam em sua grande maioria (44,9%) que a renda resultante da perícia contábil no último ano foi de menos de R\$15.000,00, e cerca de 15% obtiveram renda de R\$15.000,00 a R\$20.000,00 no último ano. Com esses resultados pode-se constatar a baixa remuneração advinda da perícia contábil, fazendo com que muitas vezes os peritos atuem em outras áreas da contabilidade a fim de complementar a sua fonte de renda, ou ainda, utilizam os trabalhos periciais para auferir renda extra, atuando regularmente em outros ramos contábeis.

### 3.3.2 Mercado de Trabalho

As questões apresentadas a seguir abordaram alguns aspectos referentes ao exercício profissional da perícia contábil. Dessa forma, a primeira pergunta procurou identificar quais as principais dificuldades encontradas pelos peritos contadores para se inserir no mercado de trabalho da perícia.

Conforme os resultados apurados no quadro 6, verificou-se que 35 dos 99 respondentes encontraram a concorrência como principal dificuldade para se inserir no mercado de trabalho, e 28 peritos depararam-se com a falta de credibilidade causada pela recém-formação.

Quadro 6 – Dificuldades encontradas para se inserir no mercado

<b>Quais as principais dificuldades encontradas para se inserir no mercado de trabalho da perícia? (Marque quantas alternativas achar necessário)</b>		
<b>Opções de resposta</b>	<b>Frequência das respostas</b>	<b>Porcentagem de resposta</b>
Concorrência	35	35,4%
Inexperiência	25	25,3%
Falta de credibilidade causada pela recém-formação	28	28,3%
Formação acadêmica insuficiente	12	12,1%
Não encontrou dificuldades	20	20,2%
Outro (especifique)	22	22,2%

Fonte: elaborado pela autora

Outros 22 profissionais apontaram outras dificuldades, dentre elas:

- a falta de aproximação, contato, confiança e nomeação por parte dos juízes;
- a necessidade de se ter influência com algum juiz ou com alguém que conheça um juiz;
- a falta de valorização e de insistência nas atuações;
- dúvidas em relação ao desenvolvimento dos trabalhos;
- a nomeação de administradores e economistas para atuarem como peritos contábeis e a carência de fiscalização dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC) em relação a esse fato.

Por outro lado, os peritos pesquisados por Vasconcelos, Frabi e Castro (2011) encontraram maior dificuldade na inexperiência (cerca de 23 dos 40 respondentes), e aproximadamente 12 citaram a concorrência como principal dificuldade para se colocar no mercado.

No quadro a seguir são apresentadas as respostas obtidas sobre quais meios os peritos utilizaram para se inserir no mercado de trabalho.

Quadro 7 – Meios utilizados para se inserir no mercado

<b>Qual meio utilizou para se inserir no mercado? (Marque quantas alternativas achar necessário)</b>		
<b>Opções de resposta</b>	<b>Frequência das respostas</b>	<b>Porcentagem de resposta</b>
Distribuição de currículos	66	66,7%
Trabalhou com outros peritos contadores	27	27,3%
Atuou como estagiário	5	5,1%
Participação em entidades de classe	2	2,0%
Buscou especialização/qualificação	49	49,5%
Outro (especifique)	18	18,2%

Fonte: elaborado pela autora

Mais da metade dos peritos recorreram à distribuição de currículos como meio para se inserir no mercado (66 peritos), 49 buscaram a especialização e a qualificação como recurso, 27 profissionais trabalharam com outros peritos contadores, e 18 peritos citaram outros meios, tais como:

- o contato direto e frequente, e relacionamento de amizade com juízes;
- indicações de terceiros, de advogados, de juízes e de comarcas;
- cadastro no TJRS e na justiça estadual.

Em contraposição, a pesquisa de Vasconcelos, Frabi e Castro (2011) apontou que a maioria dos respondentes (em torno de 23 dos 40 pesquisados) trabalharam com outros peritos contadores, com o intuito de iniciar sua atuação na perícia contábil, os outros 17 utilizaram outros meios não especificados nos resultados.

A próxima questão tinha a finalidade de constatar quais as dificuldades encontradas no decorrer do exercício profissional. No quadro a seguir podem-se observar os resultados:

Quadro 8 – Dificuldades encontradas no decorrer da atuação

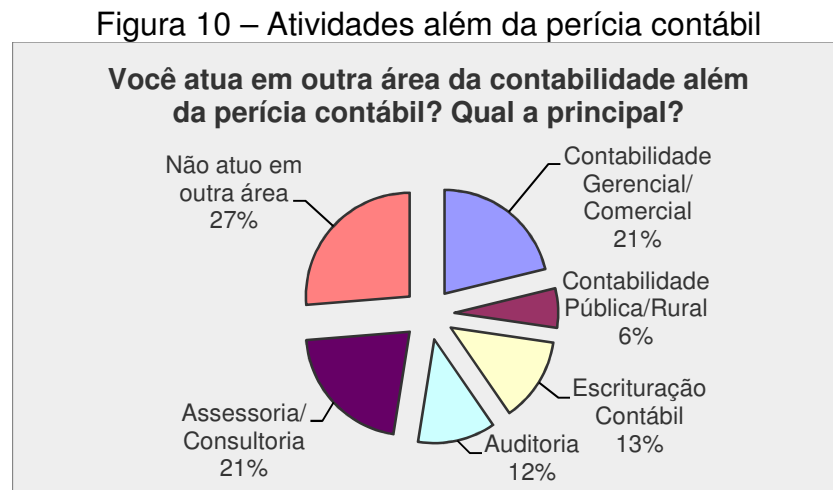
<b>Quais as principais dificuldades encontradas no decorrer do exercício profissional? (Marque quantas alternativas achar necessário)</b>		
<b>Opções de resposta</b>	<b>Frequência das respostas</b>	<b>Porcentagem de resposta</b>
Classe profissional desunida	34	34,3%
Obtenção de documentos necessários	28	28,3%
Apoio das partes envolvidas	12	12,1%
Tempo para realização da perícia	31	31,3%
Nomeação por parte dos juízes	50	50,5%
Falta de reconhecimento do trabalho/profissional	25	25,3%
Concorrência desleal	19	19,2%
Baixa remuneração	28	28,3%
Não encontra dificuldades	5	5,1%
Outro (especifique)	12	12,1%

Fonte: elaborado pela autora

Observa-se na análise dos dados que dos 99 peritos atuantes, 50 encontram a nomeação por parte dos juízes como principal dificuldade na sua atuação profissional, 34 na desunião da classe e apenas 5 não encontram dificuldades. Outros 12 peritos mencionaram outras dificuldades, como: a demora e a irregularidade nos recebimentos dos honorários, a falta de clareza nas sentenças judiciais e no objeto da perícia, e a pouca atuação das entidades de classe.

Diferentemente, os dados da pesquisa de Brozoski (2010) e de Souza (2006) apontaram a obtenção de documentos necessários como maior dificuldade encontrada pelos peritos contadores no decorrer do seu exercício profissional, o que representou 62% e 36% das respostas obtidas, respectivamente.

Perguntou-se aos peritos se além da atividade de perícia eles atuavam em outra área da contabilidade. Podem-se observar os resultados na figura 10:



Fonte: elaborado pela autora

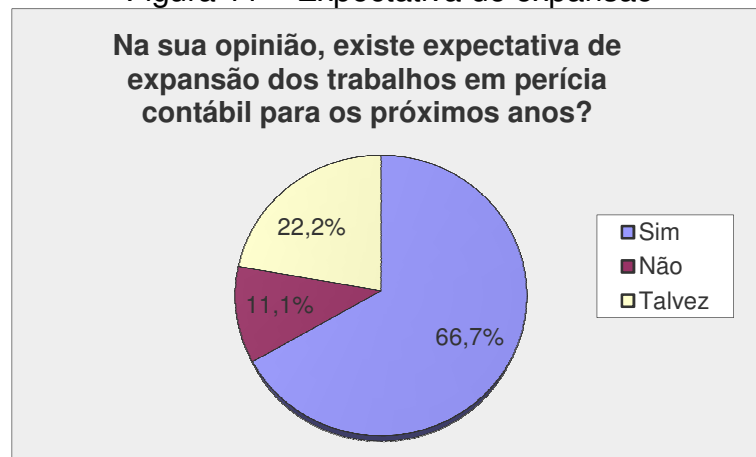
Conforme os resultados percebe-se que a maior parte dos respondentes não atua em outra área da contabilidade além da perícia contábil (27%). Porém, observa-se que os outros 73% atuam em outras diversas áreas da contabilidade, sendo que 21% atuam em conjunto com contabilidade gerencial/comercial e outros 21% com assessoria/consultoria.

Esse fato pode estar relacionado com a demora e a irregularidade nos recebimentos dos honorários e a baixa remuneração, elementos apontados pelos peritos como algumas das principais dificuldades encontradas no decorrer da sua atuação profissional.

Isso reforça a análise da figura 9, a qual se constatou a baixa remuneração advinda da perícia contábil. E, também, ao fato de que conforme a pesquisa de Vasconcelos, Frabi e Castro (2011), 72% dos respondentes afirmaram que a remuneração do perito é menor em comparação à remuneração de contador.

Na figura 11 foi perguntado aos peritos se na opinião deles existe expectativa de expansão dos trabalhos em perícia contábil para os próximos anos.

Figura 11 – Expectativa de expansão



Fonte: elaborado pela autora

A análise dos dados permite identificar que 2/3 dos peritos atuantes acreditam que existe expectativa de expansão no mercado da perícia contábil, e pouco mais de 10% presumem que não haverá expansão dos trabalhos nesta área. Paralelamente, na pesquisa de Pires (2008), 78% dos peritos expressaram opinião positiva em relação à expectativa de expansão dos trabalhos em perícia contábil.

Nessa questão havia a possibilidade dos peritos comentarem o assunto, deixando a sua opinião quanto ao assunto questionado. Em vista disso, na opinião dos peritos contábeis, o aumento dos processos judiciais é uma crescente, e por esse motivo acreditam que a demanda do trabalho pericial aumente na mesma proporção que aumentam os processos judiciais. De acordo com eles, o aumento dos serviços da perícia contábil é uma consequência direta da busca dos direitos dos cidadãos com o aumento das ações judiciais em todas as esferas.

Eles consideram a perícia contábil um mercado de trabalho promissor, até mesmo por não existirem muitos profissionais na área. Segundo um dos respondentes:

O profissional contábil que se mantiver atualizado e realizando seu trabalho pautado na ética e com responsabilidade profissional sempre terá onde atuar, basta buscar qualificação e se manter em atividade que o mercado acaba absorvendo os competentes.

Todavia, um dos peritos pesquisados que não acredita na expansão dos trabalhos em perícia contábil citou que:

As contadorias dos fóruns estão sendo municidadas com planilhas que pretendem elaborar cálculos de liquidação de sentenças, o que diminuirá em muito o trabalho dos peritos.

De forma semelhante, outro perito mencionou que:

Existem no mercado, cada vez mais programas, onde o próprio advogado ou sua secretária insere os dados e está com os cálculos prontos. Na área trabalhista, já diminuiu muito a demanda de pequenas causas, devido a estes programas. O mesmo ocorre na justiça federal, onde as pequenas causas já são calculadas na própria justiça, não demandando de perito.

Outros acham que irão existir demandas periciais, mas que, porém com baixa remuneração. Comentaram também que a expansão das atividades dependerá da localidade de atuação, salientando que nas cidades pequenas não há campo para atuar. Porém, diferentemente, outro perito apontou que em cidades menores o juízo tem dificuldades em encontrar um perito que atue de forma contínua, sendo que a concorrência seria o menor obstáculo encontrado.

Ainda, alguns ressaltaram que há a necessidade de maior atenção e fiscalização por parte dos conselhos para que o crescimento seja favorável aos profissionais. Implicando principalmente junto aos tribunais e juízes com relação a melhor remuneração das perícias realizadas em processos com assistência judiciária gratuita, e devido a alguns profissionais não atuarem com ética e respeito para com os seus colegas.

Outro apontamento foi de que é grande a dificuldade para se inserir nessa área e que há a necessidade de uma maior divulgação sobre a importância e o tipo de trabalho que o perito contador pode oferecer. Recomendaram que o perito deve ser imparcial na elaboração do seu trabalho, respondendo de forma concreta aos quesitos propostos pelos juízes, sem deixar dúvidas do tipo: talvez ou mais ou menos.

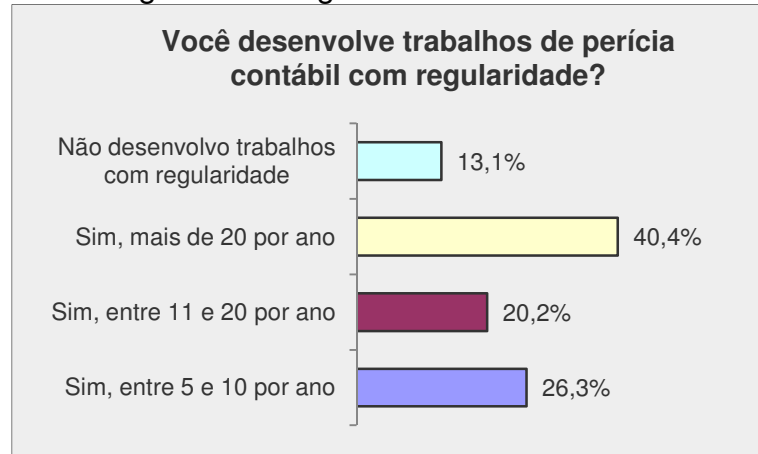
### **3.3.3 Atuação Profissional**

As questões elaboradas a seguir abordaram alguns aspectos referentes ao cotidiano do perito contador. Sendo assim, a primeira questão trata da regularidade dos trabalhos desenvolvidos em perícia contábil.



Pode-se observar na figura 12 que cerca de 40% dos peritos atuam em mais de 20 processos por ano, mais de 25% atuam entre 5 e 10, e em torno de 13% não desenvolve trabalhos periciais com regularidade.

Figura 12 - Regularidade dos trabalhos

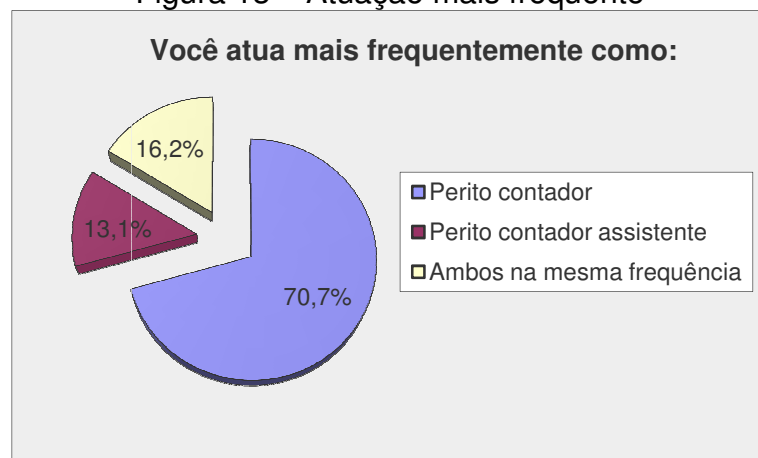


Fonte: elaborado pela autora

Associado a isso, a pesquisa de Souza (2006) relatou que aproximadamente 33% dos pesquisados atuavam entre 11 e 20 processos por ano, e 25% desenvolviam mais de 20 processos anuais.

A figura 13 demonstra a atuação mais frequente dos peritos contadores atuantes no estado do Rio Grande do Sul.

Figura 13 – Atuação mais frequente

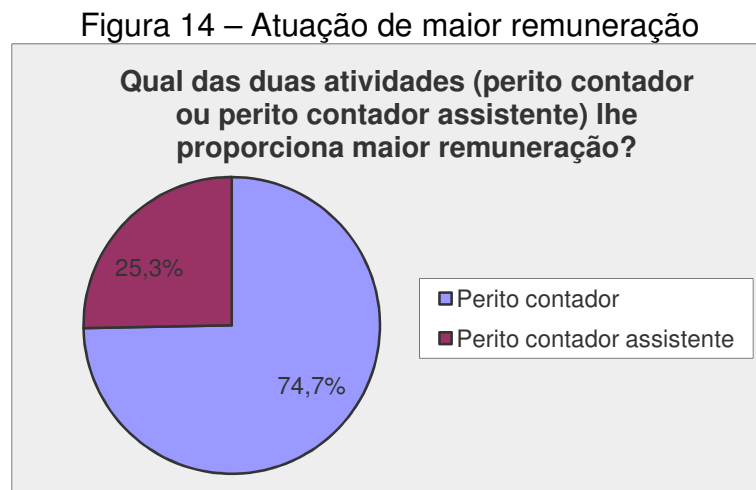


Fonte: elaborado pela autora

Conforme os dados coletados pode-se constatar que mais de 70% dos peritos atuam como perito contador, e em torno de 13% como perito contador assistente.

De forma semelhante, na pesquisa de Souza (2006), 92% dos pesquisados atuavam como perito contador. Já na pesquisa de Brozoski (2010), observou-se que a metade dos respondentes do estado do Paraná (50%) atuavam como perito contador, e a outra metade como perito contador assistente (50%).

Nesse aspecto, perguntou-se ainda qual dessas duas atividades proporciona maior remuneração. As respostas podem ser observadas na figura 14:



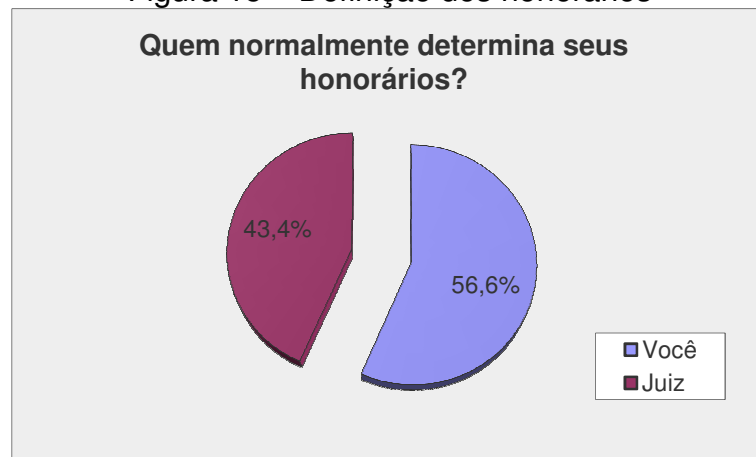
Fonte: elaborado pela autora

Observa-se que mais de 70% dos respondentes afirmam que atuar como perito contador proporciona maior remuneração. Consoante a isso, Souza (2006) apurou que 58% dos pesquisados também consideravam como maior remuneração a atividade de perito contador.

Logo, percebe-se que tanto na figura 13 como na figura 14, a atividade de perito contador foi apontada em mais de 70% das respostas. Sendo assim, por meio desses resultados, pode-se perceber que a grande maioria dos pesquisados tem maior atuação como perito contador, sendo esta também a que lhes proporciona maior remuneração.

Foi perguntado aos peritos contadores quem normalmente determina os seus honorários. Os resultados são apresentados na figura 15:

Figura 15 – Definição dos honorários

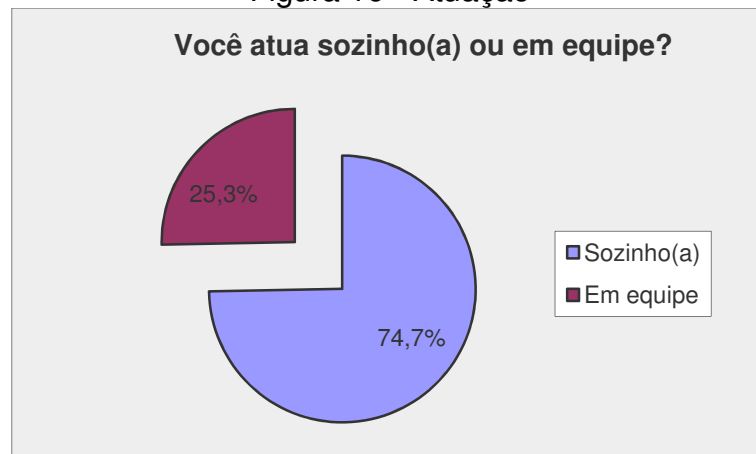


Fonte: elaborado pela autora

A pesquisa aponta que mais da metade (56,6%) dos peritos determinam seus próprios honorários e cerca de 40% tem os honorários definidos pelo juiz. De forma semelhante, Souza (2006) apurou que aproximadamente 67% dos respondentes normalmente definiam seus próprios honorários.

Foi perguntado aos peritos se eles costumam atuar sozinhos ou em equipe. Observam-se os resultados na figura 16:

Figura 16 - Atuação



Fonte: elaborado pela autora

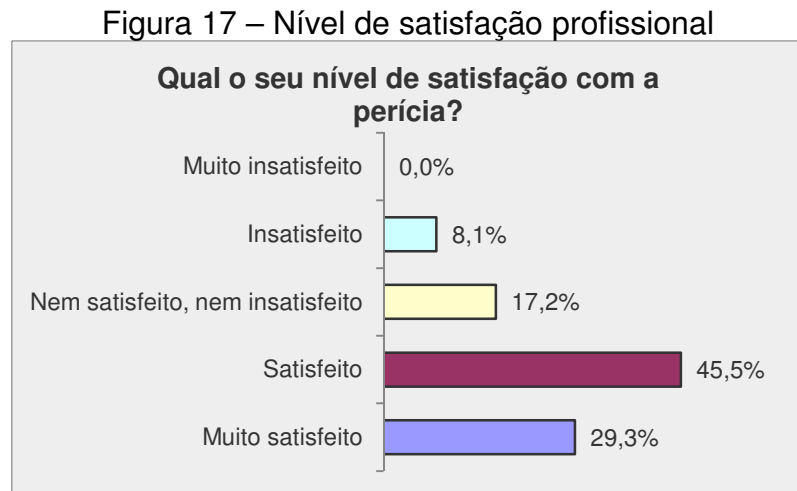
A grande maioria afirmou trabalhar sozinho (74,7%), enquanto pouco mais de 25% respondeu atuar em equipe.

Uma possível justificativa a esse respeito pode estar relacionada a pesquisa de Vasconcelos, Frabi e Castro (2011), visto que nela constatou-se que mais da metade dos peritos questionados (57%) não tinham interesse em oferecer

oportunidades de estágios para acadêmicos do curso de Ciências Contábeis. Desta forma, esse fato pode ser reconhecido no quadro 7 deste trabalho, onde foi apontado que apenas 5 dos 99 peritos respondentes atuaram como estagiários a fim de se inserir no mercado de trabalho da perícia.

Outro motivo pode estar associado ao fato de talvez estes peritos não executarem tantos trabalhos que necessitassem atuar em conjunto com outros profissionais, ou ainda, o receio em ensinar recém-formados e criar possíveis concorrentes.

Na figura 17 é possível constatar o quão satisfeito encontram-se os peritos gaúchos pesquisados.



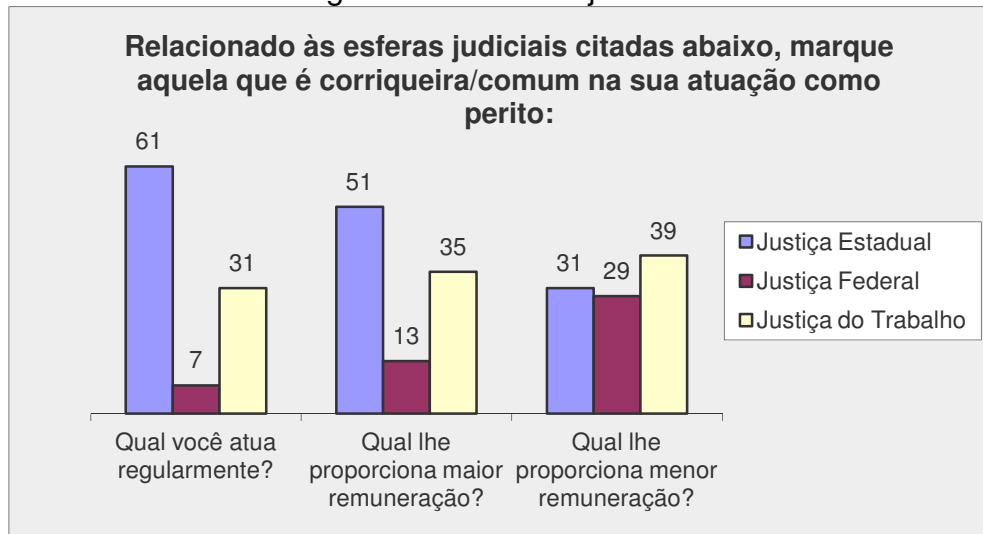
Fonte: elaborado pela autora

Analisando os dados coletados, pode-se observar que mais de 45% dos respondentes estão satisfeitos com a atividade pericial, e cerca de 29% encontram-se muito satisfeitos. Cabe ressaltar que nenhum deles apresentou-se muito insatisfeito, e apenas 8,1% manifestaram insatisfação.

Associado a isso, Pires (2008) apresentou em sua pesquisa que 67% dos pesquisados encontravam-se parcialmente satisfeitos, e 33% expressaram total satisfação na sua atuação profissional.

A pergunta apresentada na figura 18 tinha o objetivo de constatar qual a esfera judicial de atuação regular dos peritos e qual delas lhes proporciona maior e menor remuneração proveniente da perícia contábil.

Figura 18 – Esferas judiciais



Fonte: elaborado pela autora

Com relação à esfera de atuação regular dos peritos respondentes, 61 dos 99 atuam frequentemente na justiça estadual. Paralelo a isso, Brozowski (2010) apresentou em sua pesquisa que aproximadamente 78 dos 141 respondentes atuavam na área civil. Igualmente, na pesquisa de Souza (2006) cerca de 5 dos 12 pesquisados trabalhavam com maior frequência na esfera civil.

Relacionado a isso, de acordo com a estrutura do poder judiciário brasileiro, a esfera civil é de competência das justiças estaduais, sendo a sua organização atribuída por cada estado e pelo Distrito Federal (BRASIL, 2009).

Referente à esfera que proporciona maior remuneração, 51 dos 99 peritos contadores afirmam ser a esfera estadual. De forma semelhante, a pesquisa de Souza (2006) constatou que cerca de 5 dos 12 respondentes apontaram ser a área civil a que proporciona maior remuneração.

Por outro lado, a justiça do trabalho foi apontada por 39 dos 99 profissionais como a esfera que proporciona menor remuneração. Consoante a isso, nos resultados encontrados por Souza (2006), aproximadamente 7 dos 12 questionados afirmaram ser a justiça do trabalho a esfera judicial que menor remunera.

Sendo assim, ambas as pesquisas (BROZOSKI, 2010; SOUZA, 2006) solidificam as respostas obtidas neste trabalho, uma vez que apontaram a justiça estadual como corriqueira na sua atuação profissional e também como a que maior remunera, sendo a justiça trabalhista considerada como a que oferece a menor remuneração.

Dentre as aplicações da perícia contábil, foi solicitado aos peritos que assinalassem as opções que melhor se enquadravam à sua atuação/opinião nos itens relacionados no quadro 9.

Quadro 9 - Aplicações da perícia contábil

Opções de resposta	Atua com maior regularidade	Considera a mais relevante	Apresenta maior demanda	Apresenta maior dificuldade para nomeação	Apresenta maior carência de atuação	Exige maior experiência técnica	Exige maior experiência prática	Não se aplica
Ações de alimentos	6	2	5	20	14	3	6	53
Ações de inventário	7	12	2	20	10	13	13	39
Dissoluções de sociedade	16	13	4	15	10	26	19	22
Desapropriações	2	4	1	12	14	12	8	53
Apuração de haveres	42	12	12	9	4	16	12	19
Fundo de comércio	12	8	5	12	7	22	13	38
Consignações e pagamentos	32	5	14	8	4	6	4	35
Impugnações de crédito	40	4	11	9	2	10	6	28
Ações executivas	47	6	14	6	3	7	11	25
Indenizatórias	49	6	16	5	4	6	8	20
Verificação de livros/documentos	35	9	11	9	6	14	13	21
Ações trabalhistas	42	14	13	14	3	12	15	20
Inquéritos	4	5	3	9	10	5	3	65
Concordatas e falências	22	7	1	16	6	21	15	27
Lucros cessantes	20	8	7	15	8	16	14	27

Fonte: elaborado pela autora

O primeiro aspecto abordado tratava da aplicação desempenhada com maior regularidade pelo perito contador na sua atuação profissional. Com a análise dos dados deste item, constatou-se que dos 99 peritos respondentes, 49 atuam com maior regularidade em ações indenizatórias, 47 em ações executivas, e 42 profissionais citaram a área de apuração de haveres e ações trabalhistas como as atividades desempenhadas com maior regularidade.

Por outro lado, a pesquisa de Pires (2008) apurou que cerca de 5 dos 27 peritos da amostra atuavam de forma regular com apuração de haveres, e em torno de 4 com ações trabalhistas.

Além disso, vale ressaltar que os peritos contábeis pesquisados atendem a todas as áreas de atuação apresentadas no questionário, sendo que as ações indenizatórias são representadas por aproximadamente 50% da população pesquisada.

O segundo aspecto abordou qual das aplicações citadas seriam as mais relevantes na perícia contábil, de acordo com a opinião deles. Observa-se que 14 dos 99 respondentes apontaram ser a área trabalhista a mais relevante, 13 citaram a dissolução de sociedades, e apenas 2 peritos assinalaram as ações de alimentos como a mais relevante.

O terceiro aspecto questionou qual a atividade que apresenta maior demanda de peritos contadores. Por meio da análise dos dados levantados, 16 especialistas da população em estudo apontaram a ação indenizatória como campo que apresenta maior demanda de peritos contábeis, 14 citaram as consignações e pagamentos e outros 14 apontaram as ações executivas.

Pode-se observar que em todas as aplicações elencadas há demanda de peritos, ressaltando que em apenas duas áreas (desapropriações e concordatas e falências) há menor demanda, apontadas por apenas 1 perito em cada.

Ao contrário, Pires (2008) constatou que na cidade de Florianópolis as ações trabalhistas e a apuração de haveres demandam mais profissionais, apontado por cerca de 8 e 6 peritos, respectivamente.

O quarto aspecto abordado questionou qual a aplicação pericial que apresenta maior dificuldade de nomeação. Sendo assim, constatou-se que 20 dos 99 peritos contadores apontaram as ações de alimentos, e outros 20 citaram as ações de inventário como sendo as áreas que apresentam maior dificuldade de nomeação. De forma semelhante, Pires (2008) apresentou que aproximadamente 8 dos 27 peritos acreditavam que as mesmas áreas citadas neste item apresentavam maior dificuldade de nomeação.

O quinto aspecto objetivou identificar qual a aplicação da perícia contábil que apresenta maior carência de atuação profissional. Com a análise dos dados deste item, as aplicações que recebem destaque são as ações de alimentos e desapropriações, ambas foram apontadas por 14 peritos em cada, seguido das ações de inventário e dissoluções de sociedade, assinaladas por 10 deles em cada.

Em vista disso, vale ressaltar que as duas aplicações (ações de alimentos e desapropriações) citadas anteriormente como as que apresentam maior carência de atuação, são as mesmas que apresentam menos peritos atuantes de forma regular, cerca de 6 e 2 peritos pesquisados, respectivamente, atuam nestas áreas.

O sexto e o sétimo aspecto tinham por objetivo identificar as aplicações da perícia contábil que exigem maior experiência técnica e prática. Por meio da análise

dos dados pode-se verificar que em ambos os itens a área de dissoluções de sociedades foi indicada como a que necessita maior experiência técnica e prática, apontada por 26 e 19 profissionais, respectivamente.

Igualmente, no trabalho de Pires (2008), esta aplicação da perícia foi apontada como a que necessita maior experiência técnica e prática, cerca de 8 dos 27 profissionais pesquisados consideravam essa área como a mais complexa a ser desenvolvida.

### 3.4 TESTES ESTATÍSTICOS

Neste capítulo são apresentadas algumas comparações estatísticas dos resultados levantados nesta pesquisa. Todos os cálculos foram realizados por meio de funções estatísticas (teste  $t$  para amostras independentes e teste qui quadrado) do *software* Excel a um nível de significância de 5%.

Segundo Larson e Farber (2010), o nível de significância é a probabilidade máxima permissível para cometer um erro ao testar uma hipótese. Portanto, um nível de significância de 0,05 (5%) representa uma probabilidade pequena de se rejeitar uma hipótese.

De acordo com Dancey e Reidy (2006), o teste  $t$  para amostras independentes constata quão provável é a diferença entre as médias de duas amostras, avaliando se existe uma diferença significativa entre elas que possa ser atribuída ao erro amostral. O teste qui quadrado é um teste de hipóteses destinado a constar um valor da dispersão de duas variáveis categóricas, avaliando a associação existente entre elas. A probabilidade associada a cada teste estatístico é chamada de valor  $p$ .

Portanto, nessas condições, apresenta-se a seguir as probabilidades encontradas nos testes de algumas hipóteses.

#### 3.4.1 Atuação mais frequente X Nível de satisfação profissional

Com o objetivo de apurar se existe maior ou menor satisfação profissional (figura 17) entre aquele que atua como perito contador e aquele que atua como perito contador assistente (figura 13), pode-se constatar por meio do teste  $t$  para amostras independentes um valor  $p$  de 0,8744 ( $>0,05$ ).



Sendo assim, evidenciou-se que não há diferença significativa no nível de satisfação profissional entre as atividades de perito contador e de perito contador assistente, ou seja, ambas as atividades possuem o mesmo grau de satisfação profissional.

### **3.4.2 Tempo de atuação X Expectativa de expansão**

Com o intuito de verificar se o tempo de atuação (figura 8) com perícia contábil interfere na expectativa de expansão dos trabalhos (figura 11), pode-se constatar por meio do teste qui quadrado um valor  $p$  de 0,5607 ( $>0,05$ ).

Portanto, constatou-se que há independência entre o tempo de atuação e a expectativa de expansão dos trabalhos em perícia contábil para os próximos anos. Ou seja, aqueles que atuam a menos de 5 anos até aqueles que atuam há mais de 15 anos acreditam igualmente na expansão dos trabalhos em perícia contábil para os próximos anos.

### **3.4.3 Tempo de atuação X Regularidade dos trabalhos**

Com o objetivo de verificar se quanto mais tempo atuando na área (figura 8) maior seria a regularidade dos trabalhos (figura 12) em perícia contábil, pode-se constatar por meio do teste qui quadrado um valor  $p$  de 0,00007297 ( $<0,05$ ).

Sendo assim, constatou-se que há associação entre o tempo de atuação com perícia contábil e a regularidade dos trabalhos periciais. Portanto, quanto mais tempo atuando na área da perícia contábil, mais trabalhos o perito desenvolverá anualmente.

Uma suposição a este fato é de que com o passar dos anos o profissional da perícia venha a adquirir mais conhecimento e experiência, o que os torna mais conhecidos no mercado de trabalho. Em vista disso, recebem mais indicações por parte dos clientes, assim como, por profissionais de outras áreas e por juízes dos foros aos quais atuam. Sendo assim reconhecidos pelo seu trabalho e profissionalismo.

#### **3.4.4 Sexo X Renda**

Objetivando analisar se há relação entre os respondentes dos gêneros masculino e feminino (figura 6) e a renda (figura 9) no último ano proveniente da perícia contábil, pode-se constatar por meio do teste qui quadrado um valor  $p$  de 0,1005 ( $>0,05$ ).

Logo, pode-se verificar que há independência entre as rendas e o sexo, ou seja, os proventos recebidos tanto pelos homens quanto pelas mulheres se equivalem.

#### **3.4.5 Atuação mais frequente X Atuação de maior remuneração**

Com o objetivo de verificar se a atuação mais frequente (figura 13) entre os peritos está relacionada com a atuação que proporciona maior remuneração (figura 14), pode-se constatar por meio do teste qui quadrado um valor  $p$  de 0,00000001685 ( $<0,05$ ).

Logo, constata-se que há associação entre a atividade de perito contador e de perito contador assistente com a maior remuneração recebida em cada uma destas atividades. Este fato sustenta a análise da figura 16, onde se percebeu que a grande maioria dos pesquisados tem maior atuação como perito contador, sendo esta também a apontada como a que lhes proporciona maior remuneração.

### **3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das respostas obtidas por meio do questionário de pesquisa aplicado aos contadores atuantes no ramo da perícia contábil, identificou-se o perfil profissional do perito contador inserido no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul. Este é representado pelo sexo masculino, têm na sua maioria de 36 a 45 anos, possui especialização, atua entre 5 e 10 anos no ramo pericial, e auferiu renda menor de R\$15.000,00 no último ano, proveniente dos trabalhos periciais.

Observou-se que muitos deles encontraram a concorrência como principal dificuldade para se inserir no mercado de trabalho, utilizaram a distribuição de currículos e a complementação dos seus estudos, por meio da especialização e da qualificação, para se destacarem e se colocarem no mercado. Segundo eles, no

decorrer do exercício profissional ainda encontram dificuldades, dentre elas, a apontada pela grande maioria é a nomeação por parte dos juízes, seguido da desunião da classe.

Muitos deles dedicam-se exclusivamente a atividade de perito contador e afirmam ter expectativa de expansão dos trabalhos em perícia contábil para os próximos anos. Constatou-se também que eles desenvolvem mais de 20 trabalhos por ano em perícia, na maioria das vezes como perito contador, atividade apontada como a que proporciona maior remuneração.

Normalmente são os próprios peritos que determinam seus honorários, atuam sozinhos e apresentam satisfação na sua atuação profissional. Ainda, apurou-se que de forma regular os peritos atuam na esfera estadual, citada também como a que maior remunera, sendo a justiça do trabalho de acordo com eles a que menor remunera.

Alguns aspectos relacionados ao cotidiano desses peritos apurou que constantemente eles atuam em ações indenizatórias, a qual foi mencionada como a que possui maior demanda de profissionais. Consideram a ação trabalhista como a mais relevante e acreditam serem as ações de alimentos e de inventário as que apresentam maior dificuldade para nomeação.

Além disso, apontaram as ações de alimentos e as desapropriações como as aplicações com maior carência de atuação e a dissolução de sociedades como a que exige maior experiência técnica e prática no exercício da função pericial.

Assim, pode-se considerar que o contador ao exercer a perícia contábil demanda conhecimentos além daqueles obtidos no curso de Ciências Contábeis, visto que em todas as aplicações citadas neste estudo requerem experiências técnicas e práticas por parte desses profissionais, independente de ter maior ou menor demanda de peritos.

Após as análises das respostas apresentadas anteriormente, obtidas por meio do questionário de pesquisa enviado aos profissionais inseridos no mercado de trabalho da perícia contábil, sintetizam-se no quadro 10 as maiores incidências obtidas.

Quadro 10 - Síntese da pesquisa

ITENS PESQUISADOS		MAIOR INCIDÊNCIA
<b>PERFIL PROFISSIONAL</b>		
Sexo	Masculino	68,40%
Idade	De 36 a 45 anos	32,70%
Grau de instrução	Especialista	57,10%
Tempo de atuação	Atua entre 5 e 10 anos	33,70%
Renda último ano	Menos de R\$15.000,00	44,90%
<b>MERCADO DE TRABALHO</b>		
Dificuldade para se inserir no mercado	Concorrência	35,40%
Meio utilizado para se inserir no mercado	Distribuição de currículos	66,70%
Dificuldade encontrada no exercício profissional	Nomeação por parte dos juízes	50,50%
Atuação além da perícia contábil	Não atua em outra área	27%
Expectativa de expansão dos trabalhos em perícia contábil	Sim	66,70%
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Regularidade dos trabalhos	Mais de 20 por ano	40,40%
Atuação frequente	Perito contador	70,70%
Atuação proporciona maior remuneração	Perito contador	74,70%
Definição dos honorários	Perito	56,60%
Atua	Sozinho	74,70%
Nível de satisfação com a perícia contábil	Satisfeito	45,50%
Esfera judicial de atuação regular	Justiça estadual	61,60%
Esfera judicial proporciona maior remuneração	Justiça estadual	51,50%
Esfera judicial proporciona menor remuneração	Justiça do trabalho	39,40%
Atua com maior regularidade	Ações indenizatórias	49,50%
Considera a mais relevante	Ações trabalhistas	14,1%
Apresenta maior demanda	Ações indenizatórias	16,1%
Apresenta maior dificuldade para nomeação	Ações de alimentos e de inventário	40,40%
Apresenta maior carência de atuação	Ações de alimentos e desapropriações	28,30%
Exige maior experiência técnica	Dissoluções de sociedade	26,2%
Exige maior experiência prática	Dissoluções de sociedade	19,1%

Fonte: elaborado pela autora

A seguir, apresenta-se a conclusão desta pesquisa.

## 4 CONCLUSÃO

A perícia contábil é um dos ramos da contabilidade, exercida pelo Bacharel em Ciências Contábeis registrado no Conselho Regional de Contabilidade. O profissional dessa área visa subsidiar a justiça de maneira íntegra, fornecendo informações a serem utilizadas na tomada de decisão judicial, contribuindo fielmente para a justa solução de um processo litigioso.

O perito contador deve demonstrar a verdade contábil sobre os fatos analisados, aplicando seus conhecimentos técnicos e científicos, e suas habilidades e experiências profissionais. Este necessita de características essenciais e exigíveis básicas, retratando as inúmeras aptidões e apontamentos característicos à profissão e a valores morais comportamentais, visto dos reflexos que esta atividade pode causar na sociedade.

A presente pesquisa teve como objetivo geral identificar o perfil profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul. Em um plano mais detalhado, objetivou-se verificar as particularidades pertinentes a alguns aspectos referentes ao exercício profissional da perícia contábil e do cotidiano do perito contador, relatando ainda, as expectativas futuras relacionadas à perícia contábil.

Todos os objetivos foram alcançados por meio do questionário aplicado aos peritos contadores cadastrados no TJRS. Dos dados coletados pode-se identificar que a maioria desses profissionais é do sexo masculino, tem idade de 36 a 45 anos, atua entre 5 e 10 anos como perito, possui pós-graduação, e recebeu menos de R\$15.000,00 no último ano com perícia contábil.

Quanto ao mercado de trabalho constatou-se a concorrência e a falta de credibilidade causada pela recém-formação como maiores dificuldades encontradas para se inserir no mercado, sendo que, utilizaram como meio de inserção a distribuição de currículos, a especialização e a qualificação profissional. A nomeação por parte dos juízes e a desunião da classe foram apontadas como principais dificuldades encontradas atualmente na área.

Outros objetivos específicos foram alcançados em relação à atuação profissional, pois, verificou-se que quase a metade dos peritos atua regularmente com ações indenizatórias, e acreditam ser esta a aplicação com maior demanda de peritos. As ações de alimentos e de desapropriações foram apontadas como as que

apresentam maior carência de atuação profissional.

Vale destacar que 2/3 dos peritos contadores acreditam que existe expectativa de expansão em perícia contábil. A grande maioria trabalha a mais de 20 anos com perícia, atuando frequentemente como perito contador, sendo esta a atividade apontada como a que maior remunera. Em suma, encontram-se satisfeitos com a perícia contábil.

Algumas limitações podem ser apontadas neste estudo, como por exemplo, o curto tempo de aplicação do questionário e da coleta das respostas, visto que, após o encerramento da pesquisa ainda houveram questionários respondidos, os quais foram desconsiderados nas análises deste estudo. Aponta-se também o receio por parte dos peritos em responder ao questionário por meio do *link* enviado automaticamente pela ferramenta *Survey Monkey*, razão pela qual, muitos deles retornaram solicitando o reenvio do mesmo no corpo do próprio *e-mail*, dificultando assim a coleta das respostas.

Ainda, foram identificados alguns erros na ferramenta dos questionários distribuídos, dado que, alguns peritos retornaram informando que já haviam respondido, porém, as respostas não haviam sido reconhecidas pela ferramenta. Também, foram mencionados por eles erros nas trocas das páginas do questionário, aumentando assim o trabalho e a demora na coleta dos dados, visto da necessidade de reenvio dos questionários.

Sugere-se para estudos futuros outras pesquisas acerca do perfil dos peritos contadores atuantes em outros estados, podendo ser utilizado os mesmos moldes deste trabalho e do questionário aplicado nesta pesquisa (Apêndice Nº 01). Este questionário foi distribuído para uma lista de cadastros disponibilizada no *site* do TJRS, nessas condições, outras pesquisas podem ser realizadas utilizando as listas de cadastro disponíveis nos *sites* dos tribunais de justiça de outros estados.

Logo, pode-se estudar o perfil dos peritos contadores em determinados estados isoladamente, ou também, ampliando o campo de pesquisa por regiões brasileiras, como por exemplo, identificar o perfil dos peritos contadores atuantes na região sul do país.

Além disso, sugere-se a realização de comparações dos resultados alcançados nesta pesquisa com as de outros estados, ou ainda, a realização deste estudo em alguns municípios da serra gaúcha ou até mesmo nas regiões do estado do Rio Grande do Sul.

## REFERÊNCIAS

- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- ATAÍDE, Fernanda da Silva. **O perfil do perito contador no campo de atuação da perícia extrajudicial em Goiânia**. Goiânia, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/handle/123456789/446>>. Acesso em: 23 jun. 2013.
- ATHAR, Raimundo Aben. **Introdução à contabilidade**. São Paulo: Makron Books, 2005. Disponível em: <<http://ucsvirtual.ucs.br>>. Acesso em: 31 maio 2013.
- BONDER, Márcio Lavies. In: BANKER, Gilvânia. **Perícia Contábil é aliada da Justiça**. Jornal do Comércio, Porto Alegre, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=106223>>. Acesso em: 17 abr. 2013.
- BRASIL. **Código de Processo Civil**. Decreto Lei n° 5.869 de 11 de Janeiro de 1973. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5869.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5869.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2013
- BRASIL. **Código de Processo Penal**. Decreto Lei n° 2.848 de 7 de Dezembro de 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em: 27 maio 2013.
- BRASIL. **Lei n° 9.307** de 23 de setembro de 1996. Dispõe sobre a arbitragem. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9307.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9307.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2013.
- BRASIL, Portal. **Poder judiciário**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2009/11/poder-judiciario>>. Acesso em: 23 out. 2013.
- BROZOSKI, Aline. **Análise do perfil do perito contador Paranaense**. Prudentópolis, 2010.
- CARDOSO, Ubirajara Lino. In: BANKER, Gilvânia. **Perícia Contábil é aliada da Justiça**. Jornal do Comércio, Porto Alegre, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=106223>>. Acesso em: 17 abr. 2013.
- CASARIN, Helen de Castro Silva; CASARIN, Samuel José Casarin. **Pesquisa científica: da teoria à prática**. 1.ed. Curitiba: Ibpex, 2011. Disponível em: <<http://ucsvirtual.ucs.br>>. Acesso em: 11 jun. 2013.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: <<http://ucsvirtual.ucs.br>>. Acesso em: 05 jun. 2013.
- CFC. **Código de ética profissional - CRC/RS**. Disponível em: <[http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro\\_etica09.PDF](http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_etica09.PDF)>. Acesso em: 27 maio 2013.

CFC. **Perfil do contabilista brasileiro 2009**. Brasília: CFC, 2010. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/uparq/perfil\\_web.pdf](http://www.cfc.org.br/uparq/perfil_web.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2013.

CFC. **Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade agrupados por Gênero**. Brasília: CFC, 2013. Disponível em: <<http://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConsultaPorRegiao.aspx?Tipo=0>>. Acesso em: 22 out. 2013.

CFC. **Resolução CFC nº. 1.243** de 10 de dezembro de 2009. Aprova a NBC TP 01 – Perícia Contábil.

CFC. **Resolução CFC nº. 1.244** de 10 de dezembro de 2009. Aprova a NBC PP 01 – Perito Contábil.

DANCEY, Christine P. REIDY, John. **Estatística sem matemática para psicologia**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Pearson, 2004. Disponível em: <<http://ucsvirtual.ucs.br>>. Acesso em: 31 maio 2013.

ECKERT, Alex. **Teoria da contabilidade para o exame de suficiência do CFC para bacharel em Ciências Contábeis**. São Paulo: Edipro, 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade: para o nível de graduação**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KREBS, Evandro. In: BANKER, Gilvânia. **Perícia contábil está em forte expansão**. Jornal do Comércio, Porto Alegre, 09 nov. 2011. Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=78136>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

LARSON, Ron; FARBER, Elizabeth. **Estatística aplicada**. 4.ed. São Paulo: Pearson, 2010.

LIMA, Jairo Silva; ARAÚJO, Francisco José de. **O mercado de trabalho da perícia contábil**. 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2008. Disponível em: <[http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos\\_1/150.pdf](http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/150.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2013.

MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias; SOUZA, Clóvis de; FAVERO, Hamilton Luiz; LONARDONI, Mário. **Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional: casos praticados**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MASCARENHAS, Sidnei Augusto; **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson, 2012. Disponível em: <<http://ucsvirtual.ucs.br>>. Acesso em: 31 maio 2013.

MICHAELIS. **Dicionário online**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br>>. Acesso em: 05 jun. 2013.



MOURA, Ril. **Perícia contábil**: judicial e extrajudicial. 3. ed. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2011.

PELEIAS, Ivam Ricardo; NOGUEIRA, Marcelo Francisco; PARISI, Cláudio; ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Otimização do mix operacional de um escritório de perícias**: uma aplicação de programação linear. Contabilidade Vista & Revista, São Paulo, vol. 19, n. 1, jan/mar 2008. Disponível em: <<http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/346>>. Acesso em: 19 jun. 2013.

PIRES, Salon. **A perícia contábil sob a ótica de magistrados e peritos contábeis que atuam na cidade de Florianópolis**. Florianópolis, 2008. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis292243>>. Acesso em: 01 abr. 2013.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica fácil**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia contábil**. 10.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Ângela Ferreira dos; AOKI, Evaine Mari; MARCELINO, Franciele da Silva. **Perfil do perito calculista das Varas do Trabalho de Londrina**. Revista de Estudos Contábeis, Londrina, vol. 2, n. 2, jan/jun 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/article/view/12196>>. Acesso em: 19 jun. 2013.

SILVA, Marcos Aurélio da. **Fundamentos de perícia contábil**: teoria e prática. 3.ed. rev. e ampl. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista de São Paulo - Biblioteca Central, 2008.

SOUZA, Paulo Cezar Ferreira de. **A perícia contábil é profissão?**. Associação dos peritos judiciais do estado de Pernambuco, 2006. Disponível em: <<http://www.apjep.org.br>>. Acesso em: 18 jun. 2013.

STJ, Portal do. **Em 2011 tramitaram no Brasil 90 milhões de processos judiciais**. 29 Out. 2012. Disponível em: <[http://www.stj.jus.br/portal\\_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=107545#](http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=107545#)>. Acesso em: 11 mai. 2013.

VASCONCELOS, Leila Miranda; FABRI, Paulo José; CASTRO, Fábio Rogério de. **Perícia Contábil: uma análise sobre a formação acadêmica do perito contador**. Anais VI Encontro de Produção Científica e Tecnológica da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, 2011. Disponível em: <[http://www.fecilcam.br/nupem/anais\\_vi\\_epct/PDF/ciencias\\_sociais/31.pdf](http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/31.pdf)>. Acesso em: 21/10/2013.

ZANNA, Remo Dalla. **Prática de perícia contábil**. São Paulo: Thompson, 2005.

**APÊNDICE Nº 01 - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PERITOS CONTADORES****O PERFIL PROFISSIONAL DOS PERITOS CONTADORES DO RIO****Perfil Profissional**

As questões abordadas a seguir têm a finalidade de definir o perfil profissional dos peritos contadores inseridos no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Sul.

**\*1. Qual é a sua idade?**

- Até 25 anos
- De 26 a 35 anos
- De 36 a 45 anos
- De 46 a 55 anos
- De 56 a 65 anos
- Acima de 65 anos

**\*2. Sexo:**

- Feminino
- Masculino

**\*3. Qual é o seu maior grau de instrução?**

- Graduado
- Especialista
- Mestre
- Doutor

**\*4. Há quanto tempo atua com perícia contábil?**

- Menos de 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Entre 11 e 15 anos
- Acima de 15 anos

**\*5. Qual a sua renda no último ano, proveniente da sua atuação como perito?**

- Menos de R\$15.000,00
- De R\$15.000,00 à R\$20.000,00
- De R\$21.000,00 à R\$30.000,00
- De R\$31.000,00 à R\$40.000,00
- De R\$41.000,00 à R\$50.000,00
- Acima de R\$50.000,00

## O PERFIL PROFISSIONAL DOS PERITOS CONTADORES DO RIO

### Mercado de Trabalho

As questões elaboradas a seguir abordam alguns aspectos referentes ao exercício profissional da perícia contábil.

**\*6. Quais as principais dificuldades encontradas para se inserir no mercado de trabalho da perícia?**

**(Marque quantas alternativas achar necessário)**

- Concorrência
- Inexperiência
- Falta de credibilidade causada pela recém formação
- Formação acadêmica insuficiente
- Não encontrou dificuldades
- Outro (especifique)

**\*7. Qual meio utilizou para se inserir no mercado?**

**(Marque quantas alternativas achar necessário)**

- Distribuição de currículos
- Trabalhou com outros peritos contadores
- Atuou como estagiário
- Participação em entidades de classe
- Buscou especialização/qualificação
- Outro (especifique)

## O PERFIL PROFISSIONAL DOS PERITOS CONTADORES DO RIO

### \*8. Quais as principais dificuldades encontradas no decorrer do exercício profissional?

(Marque quantas alternativas achar necessário)

- Classe profissional desunida
- Obtenção de documentos necessários
- Apoio das partes envolvidas
- Tempo para realização da perícia
- Nomeação por parte dos juízes
- Falta de reconhecimento do trabalho/profissional
- Concorrência desleal
- Baixa remuneração
- Não encontra dificuldades
- Outro (especifique)

### \*9. Você atua em outra área da contabilidade além da perícia contábil? Qual a principal?

- Sim, Contabilidade Gerencial/Comercial
- Sim, Contabilidade Pública/Rural
- Sim, Escrituração Contábil
- Sim, Auditoria
- Sim, Assessoria/Consultoria
- Não atuo em outra área

### \*10. Na sua opinião, existe expectativa de expansão dos trabalhos em perícia contábil para os próximos anos?

- Sim
- Não
- Talvez

Comente:

## O PERFIL PROFISSIONAL DOS PERITOS CONTADORES DO RIO

### Atuação Profissional

As questões elaboradas a seguir abordam alguns aspectos do cotidiano do perito contador.

**\*11. Você desenvolve trabalhos de perícia contábil com regularidade?**

- Sim, entre 5 e 10 por ano
- Sim, entre 11 e 20 por ano
- Sim, mais de 20 por ano
- Não desenvolvo trabalhos com regularidade

**\*12. Você atua mais frequentemente como:**

- Perito contador
- Perito contador assistente
- Ambos na mesma frequência

**\*13. Qual das duas atividades (perito contador ou perito contador assistente) lhe proporciona maior remuneração?**

- Perito contador
- Perito contador assistente

**\*14. Quem normalmente determina seus honorários?**

- Você
- Juiz

**\*15. Você atua sozinho(a) ou em equipe?**

- Sozinho(a)
- Em equipe

**\*16. Qual o seu nível de satisfação com a profissão?**

- Muito satisfeito
- Satisfeito
- Nem satisfeito, nem insatisfeito
- Insatisfeito
- Muito insatisfeito

## O PERFIL PROFISSIONAL DOS PERITOS CONTADORES DO RIO

**\*17. Relacionado às esferas judiciais citadas abaixo, marque aquela que é corriqueira/comum na sua atuação como perito:**

	Justiça do Trabalho	Justiça Federal	Justiça Estadual
Qual você atua regularmente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Qual lhe proporciona maior remuneração?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Qual lhe proporciona menor remuneração?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**\*18. Dentre as aplicações da perícia contábil, marque as opções que melhor se enquadram à sua atuação/opinião nos itens relacionados abaixo:**

	Atua com maior regularidade	Considera a mais relevante	Apresenta maior demanda	Apresenta maior dificuldade para nomeação	Apresenta maior carência de atuação	Exige maior experiência técnica	Exige maior experiência prática	Não se aplica
Ações de alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ações de inventário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dissoluções de sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desapropriações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apuração de haveres	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fundo de comércio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Consignações e pagamentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Impugnações de crédito	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ações executivas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Indenizatórias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Verificação de livros/documentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ações trabalhistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inquéritos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Concordatas e falências	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lucros cessantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>